

Rio de Janeiro

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2022: O Conselho de Administração do GRUPO DE MODA SOMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, n.º 154, Botafogo, CEP 22.290-240, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o n.º 10.285.590/0001-08 ("Companhia"), vem, pelo presente, convocar os acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 1º de abril de 2022, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede da Companhia, para deliberarem a respeito das seguintes matérias constantes da ordem do dia ("Ordem do Dia"): 1. no contexto da incorporação da parcela cindida da ByNV Comércio Varejista de Artigos de Vestuário S.A., sociedade anônima com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cem, sem número, sala 1, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-384, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.526.105/0001-09 ("ByNV"), nos termos e condições do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da ByNV Comércio Varejista de Artigos de Vestuário S.A. com Incorporação das Parcelas Cindidas pelo Grupo de Moda SOMA S.A. e pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A.", celebrado em 04 de março de 2022 ("Protocolo e Justificação" e "Incorporação", respectivamente), a nomeação de MRU Auditoria e Contabilidade Ltda., sociedade empresária limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá, n.º 275, sala 601, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 23.073.904/0001-42, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o n.º CRC-RJ 006.688/O ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração do laudo de avaliação contábil das parcelas cindidas da ByNV, nos termos do Protocolo e Justificação; 2. a aprovação da avaliação da parcela de patrimônio cindida da ByNV nos termos do Protocolo e Justificação, consubstanciada no laudo de avaliação da parcela cindida da ByNV preparado pela Empresa Avaliadora; 3. uma vez aprovada a avaliação da parcela de patrimônio cindida da ByNV nos termos do Protocolo e Justificação, a aprovação da incorporação da referida parcela cindida da ByNV pela Companhia; e 4. a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todas as medidas necessárias para a implementação e formalização da Incorporação, Rio de Janeiro, 10 de março de 2022. FABIO HERING - Presidente do Conselho de Administração.

INFORMAÇÕES GERAIS: (1) Para fins da participação na Assembleia, os acionistas devem apresentar: (i) o comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido até 3 (três) dias úteis antes da data da realização da Assembleia pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia; (ii) no caso de acionista pessoa física, o documento de identidade válido com foto; (iii) no caso de acionista pessoa jurídica, o documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato, último estatuto ou contrato social consolidado (e alterações posteriores, conforme aplicável) e documentação societária outorgando poderes de representação (i.e., ata de eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso); (iv) no caso de fundo de investimento, o documento de identidade válido com foto do representante e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último regulamento consolidado do fundo, estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores e dos conselheiros que os elegeram, se o caso, termo(s) de posse e/ou procuração); e (v) no caso de acionistas representados por procuradores, além dos documentos indicados acima, procuração com firma reconhecida e documento de identificação do procurador com foto. A procuração deverá ter sido outorgada há menos de um ano para um procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira (exceto por procurações outorgadas nos termos do parágrafo 7º do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações), cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos, de acordo com o previsto no artigo 126, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por procurador constituído conforme seus estatutos/contratos sociais, não sendo obrigatório que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou outro acionista. Caso os documentos listados acima estejam em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o idioma português por tradutor juramentado, não sendo necessárias as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização ou apostilamento. Os documentos em inglês estão dispensados da tradução. (2) A participação e votação dos acionistas na Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico acessado mediante link a ser disponibilizado pela Companhia anteriormente à realização da Assembleia. (3) Os acionistas deverão encaminhar os documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado no item (1) acima, diretamente à Companhia por meio do endereço eletrônico ri@somagrupo.com.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da realização da Assembleia (ou seja, até o dia 30 de março de 2022). Após a análise dos referidos documentos e comprovação da titularidade das ações, o acionista receberá as credenciais de acesso e instruções para sua identificação e uso da plataforma digital. (4) Em atendimento aos termos do artigo 4º da Instrução Normativa CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, os documentos pertinentes a Ordem do Dia e as orientações para a participação, por meio de sistema eletrônico, se encontram à disposição dos acionistas no endereço na rede mundial de computadores www.somagrupo.com.br.

CONSÓRCIO UHE ITAOCARA
CNPJ 10.532.493/0001-64 - NIRE 3350002334-1
Ata da 58ª Reunião do Comitê Deliberativo

1. Data, hora e local: Em 17 de fevereiro de 2022, às 16h30min, por teleconferência. 2. Convocação: Por estarem presentes os membros que representam a totalidade dos votos, ficam dispensadas outras formalidades. 3. Membros do Comitê Deliberativo Presentes: LIGHT Conecta Ltda: Gustavo Werneck Souza; CEMIG Geração e Transmissão S.A: Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira. 4. Participantes Convidados sem Voto: Joao Carlos Mello Ribeiro do Carmo; Sérgio Teixeira de Castro. 5. Mesa: Coordenador: Gustavo Werneck Souza – Secretária: Fernanda Tavares R. de Oliveira. 6. Abertura: Reunidos os membros que representam a totalidade dos votos do Consórcio UHE Itaocara, o Sr. Coordenador declarou instalada a presente reunião. 7. Ordem do Dia: Substituição do Diretor-Técnico. 8. Deliberação: Considerando a renúncia ao cargo de Diretor-Técnico apresentada por Antônio Carlos Borges Batista, com efeitos a partir de 30/12/2021, o Comitê Deliberativo, por unanimidade, acolhe a indicação da consorciada CEMIG Geração e Transmissão S.A., e, em substituição ao Sr. Antônio Carlos Borges Batista, elege e dá posse ao Sr. Sérgio Teixeira de Castro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade M.4.897.795, inscrito no CPF n. 760.563.846-91, com escritório profissional na Av. Barbacena, n. 1.200, 14º andar – Ala B2 Santo Agostinho – Belo Horizonte / MG (CEP: 30.190-131), para ocupar o cargo de Diretor-Técnico do Consórcio UHE Itaocara a partir desta data e até a investidura de eventual sucessor. A remuneração do Diretor ora eleito/empossado será arcada diretamente pela Consorciada que o indicou. O eleito aceita as atribuições e, ao tempo que declarara para todos os fins de direito que não se encontra incursos em nenhum dos crimes e/ou impedimentos legais que o impeçam de exercer as atividades para as quais designado, toma posse de suas respectivas atribuições a partir de então, firmando o Termo de Posse que integra a presente ata como Anexo I. Ainda, o eleito/empossado também assume o compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelas consorciadas. 9. Encerramento: Restou deliberado de forma unânime a elaboração desta ata sob a forma de sumário. Com a deliberação da matéria pautada, o Sr. Coordenador suspendeu a reunião pelo tempo necessário à impressão desta ata, que lida e aprovada, será eletronicamente assinada pelos integrantes deste Comitê Deliberativo, encerrando-se a reunião. 10. Anexo: Termo de Posse do Sr. Sérgio Teixeira de Castro, Rio de Janeiro - RJ, 17 de fevereiro de 2022. Gustavo Werneck Souza - Membro do Comitê Deliberativo e Coordenador desta reunião; Fernanda Tavares Ribeiro de Oliveira - Membro do Comitê Deliberativo e Secretária desta reunião. Ata e Anexo arquivados na JUCER-JA em 21/02/2022, sob o n. 00004778781 (Protocolo: 00-2022/181466-3).

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.3.0031538-1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14/10/21: 1. Data, Horário e Local: 14 de outubro de 2021, às 14h00, por videoconferência considerada realizada na sede do Grupo de Moda SOMA S.A. ("Companhia") nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Presidente: Marcel Sapir; Secretária: Fernanda Lessa Barreto de Freitas. 4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar acerca da alteração dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, de modo que os mesmos passem a ser ocupados pelos Srs. Fabio Hering e Marcel Sapir, respectivamente. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade e sem ressalvas: 5.1. Consignar o recebimento dos pedidos de renúncia do Sr. Marcel Sapir e do Sr. Roberto Luiz Jatthy Gonçalves aos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Administração da Companhia, formalizados nesta data, consignando, ainda, que os referidos conselheiros permanecerão como membros do Conselho de Administração, exercendo suas funções até o término de seus respectivos mandatos. 5.2. Aprovar a nomeação do Sr. Fabio Hering, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 6.456.4358, expedida pelo SESP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 006.283.238-75, com endereço residencial na Rua dos Plátanos, nº 44, Cidade Jardim, CEP: 05675-110, cidade e Estado de São Paulo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e do Sr. Marcel Sapir, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.266.161-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 805.225.727-15, com endereço residencial na Rua Visconde de Pirajá, nº 595, sala 1108, Ipanema, CEP: 22.410-003, cidade e Estado do RJ, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, com efeitos a partir desta data, nomeações com as quais os Srs. Fabio Hering e Marcel Sapir, presentes à reunião, manifestam concordância. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. RJ, 14/10/21. Mesa: Marcel Sapir - Presidente; Fernanda Lessa Barreto de Freitas - Secretária; Conselheiros: Marcel Sapir; Roberto Luiz Jatthy Gonçalves; Marcello Ribeiro Bastos; Maria Laura Tarnow; Rachel de Oliveira Maia; Edison Ticle de Andrade Melo e Souza; Igor Chalhub de Abreu Lima; Fabio Hering; Haroldo Luiz Rodrigues Filho. Jucerja nº 4663939 em 09/12/21.

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ: 26.462.693/0001-28

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração: Encerramos o ano de 2021 satisfeitos com o nosso desempenho operacional, apesar do cenário adverso enfrentado ao longo do segundo semestre. A despeito do mercado mais difícil nos últimos meses do ano, passamos as incertezas inflacionárias, fiscais, políticas e a rápida escalada dos juros. Neste aspecto, destacamos que os lançamentos do ano, *Villa Versace*, *Wonder Ipiranga* e *Grand Vitral* - os dois últimos lançados no segundo semestre - reportaram velocidades de venda saudáveis. Ao final do ano, possuíamos R\$4,1 bilhões em VGV potencial no *landbank*, representados por 10 projetos. O estoque, por sua vez, contava com apenas 4 unidades concluídas. Além disso, as duas entregas realizadas em 2021 - *Palazzo Vila Mariana* e *Vitral Moerna* - reportaram índices de aceitação de 96% na 1ª vistoria, e estão 100% e 96% respectivamente, respectivamente. A robustez operacional se reflete em nossas demonstrações financeiras, onde também apuramos um forte ano. Em 2021, observamos crescimento de 69% na receita líquida, com manutenção das margens e um G&A unipolo. A união de I) crescimento da receita, II) despesas controladas e III) um resultado financeiro impulsionado pelo alto volume de caixa levou ao crescimento de 90% no lucro líquido, para R\$178 milhões, o que representa 16% do nosso valor de mercado em 31/12. Ao longo do 4T21, distribuímos R\$120 milhões em dividendos e recomparamos R\$47 milhões em ações. Excluindo estes efeitos, houve geração de caixa de R\$35 milhões, com vasta

contribuição da carteira de recebíveis, onde cabe o destaque para o perfil do cliente de alta renda e seu maior poder de antecipação. Além disso, em novembro, liquidamos o CRI de R\$50 milhões, tomado em 2019 para a aquisição do terreno do *Villa Versace*. Desta maneira, encerramos o ano com caixa em R\$571 milhões, praticamente sem dívida. O cenário macroeconômico e o *newflow* tem pesado contra o consumo em nosso setor, tornando o cliente inseguro. Atualmente, a venda requer mais estorço do que há um ano e aqui entra nosso desafio. De qualquer maneira, seguimos confiantes em nossos produtos e capacidade de execução, principalmente diante desta demanda mais seletiva. O mercado, soberano, ditará nosso ritmo e o definiremos a cada lançamento, cada região, através de pesquisas e acompanhamento minucioso nas praças. É certo que o cenário está sempre em pátio do que o observado durante o 2S20/1S21, entretanto, acreditamos que para projetos imperdíveis sempre haverá demanda. Esta é a percepção que buscamos despertar em nossos potenciais clientes: de que os produtos Lavvi são oportunidades excepcionais. Localização privilegiada, qualidade e preço atrativo. Estamos satisfeitos com o que já construímos até aqui e preparados para o futuro de curto, médio e longo prazo. **Arbitragem:** As ações da Lavvi encontram-se listadas no Novo Mercado da B3, segmento diferenciado de listagem que engloba aquelas Companhias que, de forma espontânea, se destacam na adoção dos mais elevados padrões de governança

corporativa. Consequentemente, a Companhia está vinculada à Câmara de Arbitragem do Novo Mercado da B3. Desta forma, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no seu Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Listagem do Novo Mercado, do Contrato de Participação no Novo Mercado e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. **Auditoria Externa:** Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a Companhia informa que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras, pela Grant Thornton Auditores Independentes.

BALANÇOS PATRIMONIAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	173	829.614	4.620	899.712
Caixa restrito	4	-	-	2.495	2
Títulos e valores mobiliários	5	276.812	19.212	460.223	22.102
Contas a receber	6	-	3.432	271.790	209.145
Imóveis a comercializar	7	890	1.650	394.801	263.033
Tributos a recuperar	4	4.335	764	4.638	988
Outros créditos	131	2.697	-	3.379	-
Total do ativo circulante		282.041	857.369	1.139.963	1.398.361
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	5	106.589	100.621	106.589	100.621
Partes relacionadas	8	28.265	2.804	13.330	2.804
Contas a receber	6	-	-	81.194	86.496
Imóveis a comercializar	7	-	-	388.060	92.644
Tributos a recuperar	7	1.302	102	1.912	525
Outros créditos	-	-	-	12	90
Investimentos	9	811.715	337.526	15.083	10.929
Imobilizado	-	3.940	1.973	4.077	2.168
Intangível	-	820	153	820	153
Total do ativo não circulante		952.631	443.179	611.077	295.430
Total do ativo		1.234.672	1.300.548	1.751.040	1.693.791

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Capital social		Reserva de capital		Reserva de lucros		Lucros (prejuízos) acumulados	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
	Nota	(-) Capital social com transação de capital	Transações de capital	Ações em Reserwa	Reserva legal	Reserva de investimento			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		45.004	-	(3)	-	58.160	-	103.161	115.522
Aumento de capital	17	61.513	-	-	-	-	-	61.513	61.513
Aumento de capital por emissão de ações em oferta pública	-	1.027.064	-	-	-	-	-	1.027.064	66.307
Gasto com emissão de ações	-	-	(44.210)	-	-	-	-	(44.210)	(44.210)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	93.524	93.524	25.308	118.832
Reserva legal	17	-	-	-	4.676	-	-	-	-
Dividendos intermediários	17	-	-	-	-	(1.799)	(1.799)	-	(22.475)
Dividendos declarados	17	-	-	-	-	(22.212)	(22.212)	-	(22.212)
Destinação de resultados	-	-	-	-	-	64.837	(64.837)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.133.581	(44.210)	(3)	4.676	122.997	-	83.300	1.300.341
Aumento de capital	17	-	-	-	-	-	-	(24.300)	(24.300)
Aumento de capital por emissão de ações em oferta pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recomp. de ações	17.b	-	-	-	(54.049)	-	-	(54.049)	(54.049)
Cancelamento de ações em tesouraria	17.b	-	-	-	39.417	-	-	(39.417)	-
Gasto com emissão de ações	-	-	(380)	-	-	-	-	(380)	(380)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	177.732	177.732	26.569	204.301
Reserva legal	17	-	-	-	8.887	-	-	(8.887)	-
Dividendos intermediários	17.e	-	-	-	-	(120.000)	-	(120.000)	(120.000)
Dividendos declarados	17	-	-	-	-	(42.211)	(42.211)	(13.740)	(55.951)
Destinação de resultados	-	-	-	-	-	126.634	(126.634)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.133.581	(44.590)	(3)	(14.632)	13.563	90.214	71.829	1.249.962

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020 (Em milhares de reais - R\$, exceto os valores por ação ou quando mencionado de outra forma)

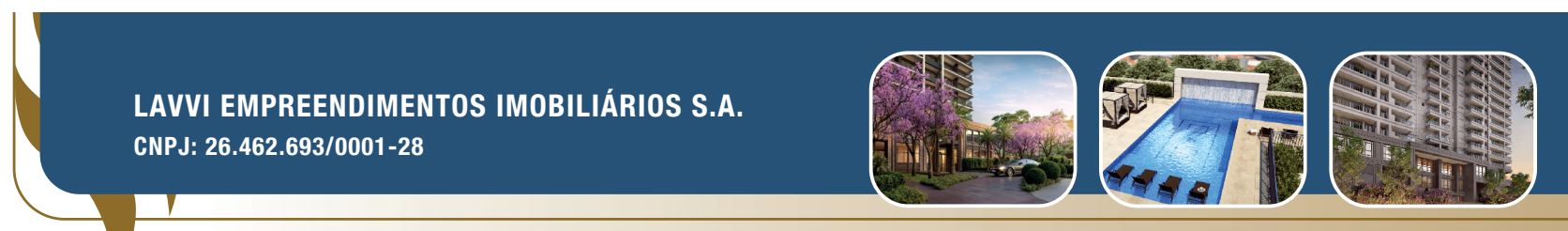
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia" ou "Controlada" ou "Lavvi"), com sede à Av. Angelica, 2346, andar 8 Conj. B4, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01228-200, Brasil, cujas atividades foram iniciadas em 28 de setembro de 2016, foi constituída inicialmente como sociedade empresarial limitada e teve sua transformação em sociedade anônima de capital fechado em 19 de junho de 2020. A Companhia tem seu registro de Companhia Aberta em 31 de agosto de 2020 e iniciou a negociações de suas ações ordinárias no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão em 02 de setembro de 2020 sob a sigla "LAVVI". A Companhia fez uma oferta de distribuição 100% primária, onde foram emitidas 108.112.000 ações ordinárias, ao valor de R\$ 9,50 cada uma, totalizando uma captação de R\$1.027.064, sendo R\$988.529 líquidos de comissão na data da liquidação. A Companhia, por meio de suas controladas, as quais estão relacionadas com suas respectivas participações na Nota Explicativa nº 9, mantém preponderantemente caracterizados em seu objeto social: (a) compra e venda de imóveis; (b) incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda; e (c) participação em outras sociedades empresárias ou não empresárias, na qualidade de sócia, colista ou acionista. **Aumento de capital e reestruturação societária:** Em 02 de janeiro de 2020, a Companhia registrou a segunda alteração e consolidação de seu contrato social, tendo neste mesmo ato deliberado o aumento de capital social em R\$ 61.513, mediante a emissão de 61.513.112 novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada, sendo 55.361.800 quotas ordinárias e 6.151.312 quotas preferenciais, passando o capital social para R\$ 106.517 dividido em 106.516.652 quotas, sendo 95.864.986 quotas ordinárias e 10.651.666 quotas preferenciais. As acionistas Cyrela Brazil Realty Empreendimentos e Participações ("Cyrela") e FH Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("FH"), subscreveram 100% das quotas emitidas, totalmente integralizadas, mediante a conferência de 58.458.492 quotas de emissão da Vinson Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Vinson"), sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, cujas atividades econômicas foram iniciadas em março de 2012. A partir deste ato societário, a Companhia passou a deter o controle da Vinson Empreendimentos Imobiliários Ltda. Adicionalmente, em 02 de janeiro de 2020, foram alterados certos aspectos da governança da Lavvi Paris Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Lavvi Paris"), que resultaram na transferência de controle dessa coligada para a Companhia, passando a ser consolidada às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia a partir de 02 de janeiro de 2020. O controle foi retomado pela Companhia em virtude de os acionistas buscarem a melhor estratégia de negócio e envolvimento da Companhia nas atividades operacionais e financeiras da investida (tendo sido controlada pela Cyrela durante o período de 29 de março de 2018 a 1º de janeiro de 2020). **Impacto do Covid-19:** Em razão da pandemia mundial declarada pela Organização Mundial de Saúde ("OMS"), relacionada ao novo Coronavírus ("Covid-19") que vem afetando o Brasil e diversos países no mundo, trazendo riscos à saúde pública e impactos no ambiente mundial, a Companhia informa que vem tomando as medidas preventivas e de mitigação dos riscos em linha com as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde nacionais e internacionais, visando minimizar eventuais impactos no que se refere à saúde e segurança dos colaboradores, familiares, parceiros e comunidades, e à continuidade das operações e dos negócios. Destacamos a seguir as principais análises e ações da Companhia sobre o impacto do Covid-19: (i) Necessidade de provisão para perdas por redução do valor recuperável ("impairment"); A administração não identificou, até a data de aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a existência de *impairment* nos terrenos para futura incorporação, uma vez que mantém as previsões de margem e rentabilidade previstas nos estudos de viabilidade revisados. (ii) Análise de eventuais perdas de crédito e provisão para distritos: Em relação às unidades vendidas em fase de obra, a Companhia não apresenta um volume representativo de distritos com clientes, nem deterioração da qualidade de sua carteira de recebíveis, bem como mantém os preços dos imóveis comercializados nos mesmos patamares do período anterior à pandemia. (iii) Adoção das medidas provisórias e portarias emitidas: A administração da Companhia avaliou as medidas provisórias e as portarias emitidas por força da pandemia, sendo que: • Decidiu adotar as medidas de postergação de pagamento de tributos federais previstos na Portaria nº 139/2020, que foram liquidados no exercício de 2020; • Medidas provisórias e portarias emitidas até 31 de dezembro de 2021 não foram adotadas pela Companhia até a emissão dessas demonstrações financeiras. (iv) Plano de negócio: Com relação ao plano estratégico de negócio de incorporação imobiliária, a Companhia não efetuou nenhuma alteração no orçamento para os exercícios de 2021 e 2020, tendo mantido os lançamentos previstos uma vez que, com base nos impactos percebidos até a aprovação das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, não tem expectativa de impactos representativos no curto e médio prazo. Além disso, a Companhia tem como prática efetuar exercícios de fluxo de caixa periódicos que englobam vários cenários visando a manutenção do caixa da Companhia em patamares saudáveis. Com base nessas projeções, a Companhia não espera pressões no caixa para os próximos 12 meses a contar a partir da data de aprovação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia acompanhará os efeitos da pandemia nos próximos meses e registrará os ajustes necessários nas demonstrações financeiras quando forem substancialmente conhecidos. A Companhia está monitorando todas as evoluções e tomando medidas mitigatórias para garantir a segurança de todos os seus stakeholders. As iniciativas têm como objetivo garantir a saúde de todos os nossos colaboradores (terceiros ou não), em obras ou escritórios, e consequentemente de toda a sociedade. Ainda seguimos com algumas medidas tomadas pela Companhia, como destacamos: **Nas obras:** • Distribuição de máscaras e disponibilização de álcool gel; • Aferição de temperatura; • Redução em 50% da capacidade de mascheras e elevadores; • Redução em 50% nos refatórios; e • Orientação através dos técnicos de segurança dos procedimentos de prevenção. **no escritório/corporativo:** • Manter os cuidados de afastamento, uso obrigatório de máscaras, aferição de temperatura e demais cuidados de higiene recomendados pelos órgãos de saúde; • Retorno gradual das equipes ao escritório, considerando as flexibilizações permitidas pelos órgãos de saúde; e • Pessoas com algum tipo de comorbidade e gestantes estão em home office.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E AS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (para a controladora) e de acordo com as práticas contábeis adotadas nos países e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS") aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM (para a controladora e consolidado). Os aspectos relacionados à transferência de controle na venda de unidades imobiliárias seguem o entendimento da administração da Companhia, alinhado àquele manifestado pela CVM no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/18 sobre a aplicação do Pronunciamento Técnico NBC TG 47 (IFRS 15). A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas e é elaborada de acordo com a Deliberação CVM nº 557, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. As normas em IFRS, aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e autorizou sua divulgação. **2.2. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pela administração da Companhia considerando o pressuposto da continuidade da vida das atividades e estão apresentadas ao custo histórico como base de valor, sendo que há certos credores por imóveis compromissados (Nota Explicativa nº 3.10) e contas a pagar para sociedade em contas de participação (Nota Explicativa nº 3.22), registrados ao valor justo. Como não há diferença entre os patrimônios líquidos e os resultados da controladora e consolidado, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto. **2.3. Base de consolidação e investimentos em controladas:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas, inscritas na Nota Explicativa nº 9. Todas as transações, saldos, lucros não realizados, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo destacada a participação dos cotistas/acionistas não controladores. **a) Companhias controladas:** Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia tem o direito de: (i) dirigir as atividades

relevantes; (ii) expor, ou direitos, a retornos variáveis da sua participação na investida; e (iii) capacidade de utilizar seu poder sobre a investida para alterar o valor dos retornos ao investidor. Nesses métodos, componentes dos ativos, passivos e resultados são consolidados integralmente e o valor patrimonial da participação dos acionistas não controladores é determinado pela aplicação do percentual de participação deles sobre o patrimônio líquido das controladas. **b) Investidas com influência significativa:** Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo do exercício até a data em que a influência significativa deixa de existir. **2.4. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, financeiros: As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da controladora e suas investidas. A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional de cada uma de suas controladas, a administração considerou qual a moeda que influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. **2.5. Utilização de julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia requer que a



—☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto os valores por ação ou quando mencionado de outra forma)

Investida	Controlada	(% Particip.)	Balanço patrimonial		Controladora		Consolidado	
			Ativo	Passivo	PL antes do resultado	Resultado	Investimento	Equivalência patrimonial
Apolo-11 Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	12.425	2.735	3.645	6.045	—	—
Lavvi Londres Empreendimentos Imobiliários Ltda.		80%	60.575	28.683	17.437	14.455	25.514	11.564
Lavvi Paris Empreendimentos Imobiliários Ltda.		70%	32.923	8.405	13.419	11.099	17.162	7.769
Lavvi Carrião Empreendimentos Imobiliários Ltda.		94%	81.124	30.274	23.108	27.742	47.799	26.078
Lior Consultoria Imobiliária Ltda.		100%	887	254	251	383	633	383
LV Construção Empreitada Ltda.		100%	811	692	126	(7)	119	(7)
Lavvi Madri Empreendimentos Imobiliários Ltda.		80%	57.745	24.747	28.342	4.657	26.399	3.726
Lavvi Lisboa Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	122.379	86.125	38.127	(1.874)	36.254	(1.874)
Lavvi Mião Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	5.400	87	5.441	(128)	5.313	(128)
Lavvi Miami Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	96.512	40.552	32.099	23.861	55.960	23.861
Lavvi Nova Lorque Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	31.237	7.654	23.607	(24)	23.583	(24)
Lavvi Orlando Empreendimentos Imobiliários Ltda.		100%	27.708	21.672	6.035	—	6.035	—
Lavvi Roma Empreendimentos Imobiliários Ltda.		80%	25.014	10.992	14.022	—	11.218	—
Vinson Empreendimentos Imobiliários Ltda.		51%	149.384	33.184	82.531	33.669	59.239	17.164
Coligada								
CBR 052 Empreendimentos Imobiliários Ltda.		40%	37.976	10.653	24.025	3.298	10.929	1.319
Outros								
Juros capitalizados (I)						1.679	—	—
Total						337.526	95.876	10.929

(I) Juros capitalizados referente a empréstimo obtido pela Companhia para financiar aquisição de terreno na Lavvi Lisboa Empreendimentos Imobiliários Ltda. Os juros alocados aos empreendimentos imobiliários das investidas são capitalizados aos respectivos investimentos na controladora e no consolidado na rubrica imóveis a comercializar. São apropriados ao resultado conforme as FTI das unidades vendidas e classificadas na rubrica de equivalência patrimonial na controladora e na rubrica de custo dos imóveis vendidos e serviços prestados no consolidado; e (II) Em 15 de junho de 2021, a Companhia adquiriu 100% da participação na empresa Lavvi Nova Lorque Empreendimentos Imobiliários Ltda. (antiga Patri Quarenta e Nove Empreendimentos Imobiliários Ltda.), sendo que nesta operação foi apurado valor excedente pago na aquisição de R\$ 4.300, correspondente ao valor justo do terreno em relação ao valor contábil registrado na aduítoria. O valor excedente pago na aquisição está registrado na rubrica de investimentos na controladora e em imóveis a comercializar no consolidado e será amortizado e reconhecido no resultado do exercício pela aplicação dos percentuais de FIT (fração ideal do terreno) do respectivo empreendimento.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL

a) Empréstimos e financiamentos:

Descrição	Banco	Juros	Vencimentos	Controladora		Consolidado	
				31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Crédito com Garantia Hipotecária - Patrimônio de Afetação (I)	Itaú Unibanco S.A. e Banco Bradesco S.A.	Taxa média de 8,22% a.a.	ago/2024 e jun/2025	—	—	212	6.914
CCB - Financiamento Imobiliário (II)	Banco Alfa de Invest. S.A.	108% do CDI	Quitado	—	50.089	—	50.089
CCB - Financiamento Imobiliário (III)	Itaú Unibanco S.A.	100% do CDI + 1,95% a.a.	12/12/2022	—	—	201	201
Total				—	50.089	414	57.204

Não circulante

(I) Contrato de crédito imobiliário para financiamento de obra, com limite total de R\$166.403 (R\$225.866 de limites em 31 de dezembro de 2020), a serem liberados de acordo com o percentual de evolução de obra e necessidade caixa dos empreendimentos; (II) Contrato firmado em 18 de novembro de 2019, no valor total de R\$50.000, com recursos totalmente liberados em 2 de dezembro de 2019, os quais foram utilizados para aquisição de terrenos. O contrato foi quitado em 10 de novembro de 2021; e (III) Contratos firmados em novembro de 2021, no montante de R\$200, com liberação total dos recursos no ato e vencimento em dezembro de 2022. **Cronograma de vencimentos:** A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimentos dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Até 01 ano	—	89	1	3.004
Acima de 01 até 02 anos	—	—	413	4.200
Acima de 02 até 03 anos	—	50.000	—	50.000
Total	—	50.089	414	57.204

Movimentação dos empréstimos e financiamentos: A tabela a seguir apresenta a movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	50.089	50.074	57.204	54.495
Adições	—	202	7.100	—
Adição por aquisição de empresa (I)	—	—	—	8.449
Amortizações	(50.000)	—	(56.899)	(12.701)
Juros incorridos	2.117	1.605	2.176	2.119
Juros pagos	(2.206)	(1.590)	(2.269)	(2.258)
Saldo no fim do período	—	50.089	414	57.204

(I) Adição decorre dos efeitos da consolidação da Vinson e Lavvi Paris, controles obtidos em 02 de janeiro de 2020, conforme Nota Explicativa nº 8.

Garantias: O contrato de abertura de crédito com garantia hipotecária - patrimônio de afetação, prevê as seguintes garantias:

Intervenientes/fiadores	Penhor	Hipoteca	
			Totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos compromissos de venda e compra de cada empreendimento
Cyrela Brazil Realty S.A.			Prédio e respectivo terreno

Covenants: A Companhia não possui **covenants** financeiros para os empréstimos e financiamentos existentes em 31 de dezembro de 2021.

Arrendamento mercantil:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para pagamento de arrendamento	3.601	2.581	—	—
(-) Ajuste a valor presente	(948)	(936)	—	—
Total	2.653	1.645	—	—

Não circulante

A Companhia possui 3 contratos de arrendamentos para utilização de sala comercial, sendo o contrato e suas controladas, sendo um dos contratos com vencimento previsto para outubro de 2025 e o outro com vencimento previsto para outubro de 2026. Para efeito de mensuração do passivo de arrendamentos, foi considerada a perspectiva e capacidade da Companhia de proceder com a renovação dos contratos ao final do prazo contratual. Os registros das parcelas vincendas desses contratos foram efetuados com base no pronunciamento técnico NBC TG 06 (R2). Para efeito de cálculo do ajuste a valor presente das parcelas a vencer do arrendamento de direito de uso, foi utilizada a taxa média mensal de juros das operações equivalentes a 7,61% ao ano (taxa incremental), obtida junto aos principais bancos nos quais a Companhia possui relacionamento. Como garantia dos contratos e do exato cumprimento de todas as suas cláusulas e condições, assinaram como fiadores, os administradores da Companhia. **Cronograma de vencimentos:** A tabela a seguir apresenta o cronograma de vencimento do arrendamento mercantil:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Até 01 ano	896	448	—	—
Acima de 01 até 02 anos	936	471	—	—
Acima de 02 até 03 anos	970	489	—	—
Acima de 03 até 04 anos	592	507	—	—
Acima de 04 anos	207	666	—	—
(-) Ajuste a valor presente	(948)	(936)	—	—
Total	2.653	1.645	—	—

Movimentação dos passivos com arrendamento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	1.645	1.528	—	—
Adição	1.172	514	—	—
Remensuração	150	—	—	—
Juros incorridos (I)	(690)	(257)	—	—
Pagamentos	(469)	23	—	—
Saldo no fim do período	2.653	1.645	—	—

(I) Inclui os valores aproximados de R\$ 87 e R\$ 112 de inflação corrente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respectivamente.

Movimentação dos ativos de direito de uso (ativo imobilizado)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	950	514	—	—
Adição por adoção inicial - NBC TG 06 (R-2) e/ou remensuração	3.041	2.091	—	—
Saldo no final do período	3.991	2.605	—	—

Despesas com depreciação dos ativos de direito de uso no período

A Companhia não tem receita (ou ainda expectativa de geração de receitas) tributadas por PIS e Cofins no regime não cumulativo. Dessa forma, na avaliação da administração não há potencial de créditos de PIS e Cofins decorrentes das contraprestações pagas dos contratos de arrendamentos. A Companhia analisou os impactos nos saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da depreciação e da despesa financeira, considerando a aplicação de inflação projetada nos fluxos de pagamento dos arrendamentos, concluindo que os efeitos são materiais para divulgação nestas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021. As despesas com locações incorridas pela Companhia referentes a itens considerados como de baixo valor (cremalhitas e gruas em nossas obras e equipamentos de informática, telefonia e copa de nosso escritório), foram de R\$2.028 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, (R\$ 944 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020), registradas nas rubricas de despesas administrativas e custos dos imóveis vendidos, conforme o caso.

11. CONTAS A PAGAR POR AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Referem-se a terrenos adquiridos, objetivando o lançamento de novos empreendimentos, de forma isolada ou com a participação de terceiros, e são classificados assim:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Permutas financeiras	538	17.054
Compromissos em moeda corrente	130.248	57.569
Contratos de SCIPs	10.241	21.545
Total	141.027	96.168

Não circulante

Permutas financeiras são compromissos a pagar vinculados diretamente com os recebíveis de obras em andamento, representado por percentual sobre as parcelas recebidas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do percentual sobre o VGV das unidades não comercializadas. Compromissos em moeda corrente representa obrigações da Companhia que serão pagas conforme o vencimento, e possuem correção pelo IGP/M e INCC. A Companhia através de suas controladas adquiriu terrenos com obrigações previstas em contratos de Societades em Cota de Participação (SCIPs), sendo o pagamento decorrente do percentual recebido das parcelas de unidades comercializadas, líquidas de impostos. Parte destes compromissos são reconhecidos pelo valor justo, decorrente do percentual sobre o VGV das unidades não comercializadas.

Cronograma de vencimentos:

A vencer em:	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Até 01 ano	36.434	79.731
Acima de 01 até 02 anos	21.500	3.521
Acima de 02 até 03 anos	24.883	3.165
Acima de 03 anos	58.210	9.751
Total	141.027	96.168

12. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Por recebimentos das vendas de imóveis	113.960	44.850
Adiantamentos de clientes - permutas	119.609	120.458
Total	233.569	165.308

Não circulante

Os adiantamentos de clientes representam a parcela excedente dos recebimentos de clientes, quando estes forem superiores aos valores reconhecidos de receitas. Os adiantamentos de clientes - permutas representam terrenos adquiridos por meio de permutas físicas em empreendimentos, cujas cláusulas contratuais resultativas foram atendidas e estão contabilizadas ao seu valor justo, na data do reconhecimento inicial, ou na data que for possível tal avaliação. Os adiantamentos de clientes, originados pela permuta física a valor justo na compra de terrenos, serão reconhecidos ao resultado mediante o mesmo procedimento de reconhecimento das receitas de vendas pelo POC. A parcela não apropriada é classificada no passivo circulante.

13. PREVISÃO PARA GARANTIA DE IMÓVEIS

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Provisão para garantia de obra (I)	3.218	2.280
Unidades concluídas	3.702	2.280
Total	6.920	4.560

Não circulante

(I) A Companhia e suas controladas oferecem garantia para seus clientes na venda de seus imóveis. Durante a execução da obra, a provisão é constituída aplicando-se a taxa média de 1,90% sobre o valor incorrido de custo de obra em cada exercício. Para unidades concluídas, onde já houve a entrega da chave ao cliente, a provisão é feita considerando os valores já provisionados no decorrer da obra, descontados dos serviços e materiais aplicados quando há ocorrência de manutenção e revisados com base em dados históricos e reincidências, levando em consideração também o prazo máximo de 05 anos de garantia contratual.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações em contratos de Societades em Cotas de Participação - SCIPs (I)	—	—	18.498	13.420
Provisão custos a incorrer de obras entregues (II)	—	—	1.399	1.824
Demais obrigações (III)	3	13	2.239	1.163
Total	3	13	22.136	16.407

Não circulante

(I) Representam contratos firmados entre uma controlada (sócia ostensiva) da Companhia e investidores (sócios participantes), com o objetivo de financiar a aquisição de imóveis em troca de participação no VGV (líquido de impostos) do empreendimento a ser desenvolvido no local, que dá aos sócios participantes o direito de receber (de acordo com a sua participação no acordo) os valores recebidos pelas vendas de unidades imobiliárias, descontados dos impostos; (II) Provisão dos custos a incorrer das obras entregues em contrapartida aos estoques e apropriados ao resultado conforme as vendas; e (III) Do total de demais obrigações, em 31 de dezembro de 2021, R\$2.126 representam provisão de devolução a clientes por distrito de contratos de venda de unidades imobiliárias (R\$ 687 em 31 de dezembro de 2020).

15. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Com base na análise individual de eventuais riscos de natureza tributária, cíveis e trabalhistas a administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas.

A movimentação das provisões pode ser assim resumida:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Saldo no início do período	5.941	3.696	6.550	3.696
Adição por consolidação de empresa (I)	—	—	—	136
Constituição e atualização de provisão	244	2.245	244	2.718
Baixa	—	—	(406)	—
Saldo no fim do período	6.185	5.941	6.388	6.550

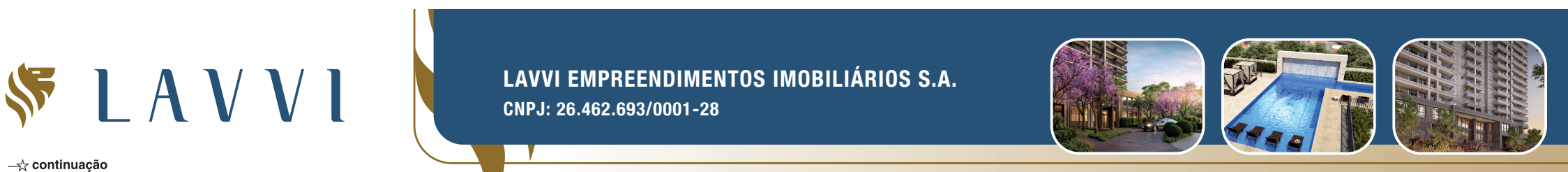
(I) Adição decorre dos efeitos da consolidação da Vinson e Lavvi Paris, controles obtidos em 02 de janeiro de 2020, conforme Nota Explicativa nº 9.

A composição do saldo de provisões para risco são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Tributária	6.185	5.941	6.185	5.941
Trabalhista	—	—	203	609
Total	6.185	5.941	6.388	6.550

Causas classificadas como risco de perda possível:

Natureza da causa	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Tributária	1.529	1.269	—	—



LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ: 26.462.693/0001-28

☆ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Valor justo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contas a pagar por aquisição de imóveis - permuta financeira	-	-	538	17.054
Contas a pagar por aquisição de imóveis SCP	-	-	10.241	21.545
Outras contas a pagar (obrigações em contratos de Sociedades em Cotas de Participação - SCPs)	-	-	18.498	13.420
Total	-	-	-	-

c) Objetivos da gestão do risco financeiro: A Companhia monitora e administra os riscos financeiros inerentes às operações. Entre esses riscos destacam-se o risco de mercado (variação nas taxas de juros), o risco de crédito e o risco de liquidez. O principal objetivo é manter a exposição da Companhia a esses riscos em níveis mínimos, utilizando, para isso, instrumentos financeiros não derivativos e avaliando e controlando riscos de crédito e liquidez. **d) Gestão de risco de mercado:** A Companhia dedica-se principalmente à incorporação, construção e venda de empreendimentos imobiliários. Além dos riscos que afetam de modo geral o mercado imobiliário, tais como interrupções de suprimentos e volatilidade do preço dos materiais e equipamentos de construção, mudanças na oferta e procura de empreendimentos em certas regiões, greves e regulamentos ambientais e de zoneamento, as atividades da Companhia são especificamente afetadas pelos seguintes riscos: **•** A conjuntura econômica do Brasil, que pode prejudicar o crescimento do setor imobiliário como um todo, através da desaceleração da economia, aumento dos juros, flutuação da moeda e instabilidade política, além de outros fatores; **•** Impedimento no futuro, em decorrência de nova regulamentação ou condições de mercado, de corrigir monetariamente os recebíveis, de acordo com certas taxas de inflação, conforme atualmente permitido, o que poderia tornar um projeto inviável financeiro ou economicamente; **•** O grau de interesse dos compradores em novo projeto lançado ou o preço de venda por unidade necessário para vender todas as unidades pode ficar abaixo do esperado, fazendo com que o projeto se torne menos lucrativo do que o esperado; **•** Na hipótese de falência ou dificuldades financeiras significativas de uma grande companhia do setor imobiliário, o setor como um todo pode ser prejudicado, o que poderia causar uma redução da confiança dos clientes em outras companhias que atuem no setor; **•** O risco de mercado imobiliário local e regional, tais como excesso de oferta, escassez de terrenos em certas regiões ou aumento significativo do custo de aquisição de terrenos; **•** Risco de compradores terem uma percepção negativa quanto à segurança, conveniência e atratividade das propriedades da Companhia, bem como à sua localização; **•** As margens de lucro da Companhia podem ser afetadas em virtude de aumento dos custos operacionais, incluindo investimentos, prêmio de seguro, tributos imobiliários e tarifas públicas; **•** As oportunidades de incorporação podem diminuir; **•** A construção e a venda de unidades dos empreendimentos podem não ser concluídas dentro do cronograma, acarretando o aumento dos custos de construção ou a rescisão dos contratos de venda; **•** Inadimplemento de pagamento após a entrega das unidades adquiridas a prazo. A Companhia tem o direito de promover ação de cobrança, tendo por objetivo os valores devidos e/ou a retomada da unidade do comprador inadimplente, não podendo assegurar que será capaz de reaver o valor total do saldo devedor ou, uma vez retomado o imóvel, a sua venda em condições satisfatórias; **•** Eventual mudança nas políticas do Conselho Monetário Nacional (CMN) sobre a aplicação dos recursos destinados ao Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pode reduzir a oferta de financiamentos aos clientes; e **•** A queda do valor de mercado dos terrenos mantidos em estoque, antes da incorporação do empreendimento ao qual se destina, e a incapacidade de preservar as margens anteriormente projetadas para as respectivas incorporações. A Companhia atua na administração dos riscos mencionados através de processos e controles implementados em cada área envolvida. Em relação aos processos e controles considera que os níveis de aprovação e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*"International Financial Reporting Standards - IFRS"*), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias não concluídas:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e nº 3.15, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto a aplicação do CPC47 - *Receita de contrato com cliente* (IFRS15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular - CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **1. Auração da receita de incorporação imobiliária:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, o reconhecimento da receita com a venda de imóveis em um projeto de incorporação imobiliária depende das operações de incorporação imobiliária, referentes a cada empreendimento que está em fase de construção, são aprovadas pela Companhia e suas controladas levando-se em consideração os respectivos estágios de execução através do método de percentual de execução ("POC" - *percentage of completion*), em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 2.1. Os procedimentos para determinar, apurar e contabilizar as receitas oriundas das operações de incorporação imobiliária envolvem uso de estimativas sobre os custos orçados e custos incorridos nos empreendimentos para mensurar as receitas através do critério de cálculo estabelecido na metodologia denominada de POC. Nesse sentido, os controles, pontos e ajustes utilizados para elaboração das receitas de incorporação imobiliária podem não ser capazes de atestar, de forma significativa, o reconhecimento das receitas da Companhia, impactando seu resultado e respectiva performance. Este assunto foi, novamente, considerado significativo para a nossa auditoria devido as receitas líquidas serem um componente de performance relevante em relação à demonstração do resultado e em critério técnico nestas operações de incorporação imobiliárias e na medição de performance, já que quaisquer mudanças no orçamento das obras e, respectivamente, nas margens, e o não cumprimento das obrigações de performance, caso não identificados tempestivamente, podem gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Portanto, consideramos área de

risco de acordo com os normativos de auditoria, tendo em vista seu reconhecimento estar suportado em estimativas baseadas em orçamentos de custos (entre outras métricas que podem ter caráter subjetivo até o final da obra). **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, para validar resultado de incorporação imobiliária: (a) compreensão do processo e principais atividades de controle utilizadas pela administração para apuração do resultado de incorporação imobiliária; (b) obtivemos em base de testes, os orçamentos aprovados pela administração e confrontamos com os valores utilizados no cálculo da apuração do resultado de incorporação imobiliária; (c) para as estimativas de custos a incorrer (aprovados pelo Departamento de Engenharia), bem como os resultados entre os custos finais e orçados, obtivemos esclarecimentos e examinamos as evidências para suportar as variações ocorridas; (d) testamos a acuracidade dos cálculos matemáticos efetuados, incluindo a apuração do POC - *percentage of completion* aplicado para cada empreendimento; (e) inspecionamos determinados contratos de vendas em base amostral, realizamos testes de recebimentos subsequentes e recalculamos a atualização do contas a receber em conformidade com os índices contratuais dos estabelecidos; (f) em base amostral, testamos a documentação suportando os custos incorridos e pagamentos efetuados, incluindo os custos de aquisição dos terrenos; (g) analisamos os controles existentes para movimentação dos juros capitalizados, avaliando se estão de acordo com os requisitos para serem elegíveis e qualificáveis para capitalização. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que o resultado de incorporação imobiliária e as respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos obrigados a comunicá-lo aos fatos não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, as demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela auditoria do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

Passivos financeiros	Saldo em 31/12/2021	Fator de risco	Canário razoavelmente provável	
			Remuneração Média/Juros	Taxa Ganho/projetada (perda)
Permutas Financeiras (Nota Explicativa nº 11)	538	INCCM	-	6,06% (33)
Compromissos em moeda corrente (Nota Explicativa nº 11)	6.341	IGPM	-	6,26% (397)
Compromissos em moeda corrente (Nota Explicativa nº 11)	6.644	INCCM	-	6,06% (402)
Compromissos em moeda corrente (Nota Explicativa nº 11)	106.534	IPCA	-	5,44% (5.797)
Compromissos em moeda corrente (Nota Explicativa nº 11)	10.729	-	-	0,00%
Contratos de SCPs (Nota Explicativa nº 11)	10.241	INCCM	-	6,06% (620)
Obrigações em contratos de Sociedades em Cotas de Participação - SCPs (i) (Nota Explicativa nº 14)	18.498	INCCM	-	6,06% (1.120)
Total	159.939		Impacto no resultado e patrimônio líquido	(8.424)

g) Gestão de risco de liquidez: A Companhia e suas controladas gerenciam o risco de liquidez mantendo reservas e linhas de crédito bancárias julgadas adequadas, através de acompanhamento contínuo das previsões e do fluxo de caixa real e da combinação dos prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia projetou o fluxo de caixa contratual não descontado das obrigações crescendo as amortizações os juros contratuais e os vencimentos destas obrigações:

Instrumento	Controladora		Consolidado		Total
	Até 1 ano	Acima de 1 até 5 anos	Até 1 ano	Acima de 1 até 5 anos	
Empendimentos e financiamentos Arrendamento Mercantil	504	2.149	2.653	504	2.149
Contas a pagar por aquisição de imóveis	-	-	-	36.434	104.593
					141.027

Operação Financeira	Valor original	Contratação	Vencimento	Ponta ativa	Saldo ponta ativa	Ponta passiva	Saldo ponta passiva	31/12/2021
Itaú Unibanco S.A.	94.534	out/21	out/28	IPCA	93.549	CDI menos 5,11% a.a.	92.336	-

Concentração de risco: A Companhia e suas controladas mantêm contas correntes bancárias, aplicações financeiras e títulos e valores mobiliários em instituições financeiras aprovadas pela administração, de baixo risco e atreladas ao CDI e IPCA. O saldo de contas a receber está distribuído entre diversos clientes e não existe um cliente que represente concentração de 10% ou mais do total da receita operacional líquida, nem do saldo a receber. A Companhia possui uma operação de swap como forma de gerenciamento de risco relacionados à variação do IPCA. **Valor justo dos instrumentos financeiros:** Os valores contábeis dos principais instrumentos financeiros da Companhia e de suas controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2020, que se encontram registrados pelo custo amortizado, de acordo com a Nota Explicativa nº 27 (b), aproximam-se do valor justo, uma vez que a natureza e a característica das condições contratuais se assemelham aquelas disponíveis no mercado nas datas das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O saldo de caixa e equivalentes de caixa, bem como as aplicações financeiras, é indexado ao CDI; portanto, os valores registrados aproximam-se do valor justo desses instrumentos financeiros. **Hierarquia de valor justo:** A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: **Nível 1:** preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; **Nível 2:** inputs diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como ajustes) ou indiretamente (derivados dos preços); **Nível 3:** inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado ("inputs" não observáveis).

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 9 de fevereiro de 2022, a Companhia desistiu da compra de um terreno na região sul de São Paulo com VGV potencial de 456 milhões.

Jorge Pessoa Alves - Contador - ISP 143414/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas e Administradores da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. - São Paulo - SP, opinamos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil registradas na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases: Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias não concluídas:** Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e nº 3.15, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM. Dessa forma, a determinação da política contábil adotada pela entidade para o reconhecimento de receita nos contratos de compra e venda de unidade imobiliária não concluída, sobre os aspectos relacionados à transferência de controle, seguem o entendimento da administração da Companhia quanto a aplicação do CPC47 - *Receita de contrato com cliente* (IFRS15), alinhado com aquele manifestado pela CVM no Ofício Circular - CVM/SNC/SEP nº 02/2018. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **1. Auração da receita de incorporação imobiliária:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 3, o reconhecimento da receita com a venda de imóveis em um projeto de incorporação imobiliária depende das operações de incorporação imobiliária, referentes a cada empreendimento que está em fase de construção, são aprovadas pela Companhia e suas controladas levando-se em consideração os respectivos estágios de execução através do método de percentual de execução ("POC" - *percentage of completion*), em conformidade com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 2.1. Os procedimentos para determinar, apurar e contabilizar as receitas oriundas das operações de incorporação imobiliária envolvem uso de estimativas sobre os custos orçados e custos incorridos nos empreendimentos para mensurar as receitas através do critério de cálculo estabelecido na metodologia denominada de POC. Nesse sentido, os controles, pontos e ajustes utilizados para elaboração das receitas de incorporação imobiliária podem não ser capazes de atestar, de forma significativa, o reconhecimento das receitas da Companhia, impactando seu resultado e respectiva performance. Este assunto foi, novamente, considerado significativo para a nossa auditoria devido as receitas líquidas serem um componente de performance relevante em relação à demonstração do resultado e em critério técnico neste processo de incorporação imobiliária e na medição de performance, já que quaisquer mudanças no orçamento das obras e, respectivamente, nas margens, e o não cumprimento das obrigações de performance, caso não identificados tempestivamente, podem gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Portanto, consideramos área de

risco de acordo com os normativos de auditoria, tendo em vista seu reconhecimento estar suportado em estimativas baseadas em orçamentos de custos (entre outras métricas que podem ter caráter subjetivo até o final da obra). **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, para validar resultado de incorporação imobiliária: (a) compreensão do processo e principais atividades de controle utilizadas pela administração para apuração do resultado de incorporação imobiliária; (b) obtivemos em base de testes, os orçamentos aprovados pela administração e confrontamos com os valores utilizados no cálculo da apuração do resultado de incorporação imobiliária; (c) para as estimativas de custos a incorrer (aprovados pelo Departamento de Engenharia), bem como os resultados entre os custos finais e orçados, obtivemos esclarecimentos e examinamos as evidências para suportar as variações ocorridas; (d) testamos a acuracidade dos cálculos matemáticos efetuados, incluindo a apuração do POC - *percentage of completion* aplicado para cada empreendimento; (e) inspecionamos determinados contratos de vendas em base amostral, realizamos testes de recebimentos subsequentes e recalculamos a atualização do contas a receber em conformidade com os índices contratuais dos estabelecidos; (f) em base amostral, testamos a documentação suportando os custos incorridos e pagamentos efetuados, incluindo os custos de aquisição dos terrenos; (g) analisamos os controles existentes para movimentação dos juros capitalizados, avaliando se estão de acordo com os requisitos para serem elegíveis e qualificáveis para capitalização. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que o resultado de incorporação imobiliária e as respectivas divulgações estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se estas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos obrigados a comunicá-lo aos fatos não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, e pelos controles internos que ela determinar como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, as demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela auditoria do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de

auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: **•** Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contanto, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; **•** Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; **•** Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; **•** Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida incerta em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa auditoria. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; **•** Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; e **•** Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que alguma lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de março de 2022

Grant Thornton

Grant Thornton Auditores Independentes

CRC 2SP-025.583/O-1

Mária Aparecida Regina Cozer Abdo

CT CRC 1SP-223.177/O-1

International Meal Company Alimentação S.A.

CNPJ: 17.314.329/0001-20 - NIRE 3530048875-0
Edital de Segunda Convocação à Assembleia Geral Extraordinária da International Meal Company Alimentação S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (AGE) a ser realizada, em segunda convocação, em 16 de março de 2022, às 13h00min, de modo exclusivamente digital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do Estatuto Social da Companhia para exclusão dos dispositivos estatutários que tratam da oferta pública por aquisição de participação relevante (i.e. artigos 50 e 51 do Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia); e (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração proposta no item (i) acima, caso seja aprovada. Em conformidade com o disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a AGE será instalada, nesta segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas da Companhia. A AGE será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos da Instrução CVM nº 481/02 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia ("Manual da AGE"). Nos termos do artigo 21-X da Instrução CVM nº 481/09, os votos recebidos por meio de boletins de voto a distância enviados por acionistas da Companhia para a AGE serão devidamente computados no âmbito da sua realização em segunda convocação. Caso o acionista opte por participar da AGE por meio da plataforma de videoconferência, deverá enviar previamente à Companhia, no e-mail ri@internationalmealcompany.com, com antecedência mínima de 2 (dois) dias - i.e., até 14 de março de 2022 (inclusive): (i) a documentação de identificação e de comprovação de poderes de representação, conforme o caso, em formato PDF e acompanhada da indicação do nome e do e-mail da pessoa natural que estará presente pela plataforma digital, para fins de credenciamento; (ii) extrato atualizado de sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (iii) na hipótese de representação por meio de procurador, cópia digitalizada integral do instrumento de mandato devidamente formalizado e assinado pelo acionista outorgante. Caso a documentação enviada se encontre em ordem, o acionista receberá por e-mail as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma Zoom estará restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do prazo mediante a apresentação da documentação apropriada ("Acionistas Credenciados"). Os acionistas que já tenham encaminhado os documentos de representação para a primeira convocação da AGE, caso não desejem realizar qualquer alteração ou complementação dos documentos já enviados, poderão endereçar à Companhia, no prazo e forma estipulados acima, apenas a confirmação de que participará da AGE em segunda convocação, acompanhando o comprovante emitido pelo custodiante ou pelo escriturador das ações de emissão da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, para fins de comprovação da titularidade de suas ações. Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores. Caso não reciba o convite individual para participação na AGE com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE, o Acionista Credenciado deverá entrar em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone +55 (11) 3041-9653 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGE para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a plataforma digital de antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da AGE a fim de evitar eventuais problemas operacionais e permitir que os Acionistas Credenciados se familiarizem com a plataforma para evitar problemas com a sua durante a AGE. A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia, como instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a plataforma Zoom, por exemplo. Os Acionistas Credenciados que participarem via plataforma digital serão considerados presentes à AGE e signatários da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do artigo 21-V, III, da Instrução CVM 481. Os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo o Manual da AGE contendo todas as orientações detalhadas para a participação dos acionistas, estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (www.internationalmealcompany.com), bem como em sua sede social, São Paulo, 8 de março de 2022. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond - Presidente do Conselho de Administração

Agro Talent Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.664.414/0001-71 - NIRE 35.300.514.190
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de fevereiro de 2022
1. Data, Hora e Local: No dia 1º de fevereiro de 2022, às 14:00 horas, na sede da Agro Talent Participações S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Cidade Jardim, nº 806, 6º andar, conjunto 62, Sala 12B, Itaim Bibi, CEP 01453-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, inciso I, da Lei nº 6.404/76, a AGE foi realizada em conformidade com as disposições do estatuto social da Companhia, em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; e Secretário: Tomas Agustin Romero. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a aprovação da repactuação de determinados termos e condições da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos, pela Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), com a consequente realização de assembleia geral de debenturistas e a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), e aos demais documentos da Emissão. **5. Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas presentes e sem qualquer ressalva: **5.1.** Aprovar a repactuação de determinados termos e condições, que serão alterados para vigor conforme segue: (i) alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, consequentemente, da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03 de fevereiro de 2024, com a consequente alteração da Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão; (ii) (a) alteração do cronograma de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures, para que sejam pagos em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 03 de fevereiro de 2022 e a segunda em 03 de fevereiro de 2024; e (b) alteração dos juros remuneratórios das Debêntures referentes ao período entre 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a 03 de fevereiro de 2024 (exclusiva) para que correspondam a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, acrescida exponencialmente de spread de 7,0600% (sete inteiros e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, com a consequente alteração das Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emissão; e **5.2.** Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral, a celebração de todos e quaisquer documentos necessários para formalizar a repactuação dos termos e condições das Debêntures, incluindo, sem limitação, aditamentos à Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão. **6. Encargamento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; e Secretário: Tomas Agustin Romero. Acionistas: Agrofundo III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Sebastian Marcos Popik) e Hudson River Consultoria Ltda. (p. Sebastian Marcos Popik); Sebastian Marcos Popik - Presidente; Tomas Agustin Romero - Secretário. Acionistas: Agrofundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Sebastian Marcos Popik - Cargo: Procurador; Hudson River Consultoria Ltda. Por: Sebastian Marcos Popik - Cargo: Diretor, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 70.465/22-8 em 09/02/2022. Gisela Simieria Ceschin - Secretária Geral.

Taquari Participações S.A.

CNPJ/ME nº 01.004.809/0001-54 - NIRE 35-3.0015756-7
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
Pelos presentes editais, ficam os acionistas da Taquari Participações S.A. ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 18 de março de 2022, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rio, nº 291, 3º andar, Sala Ta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da **Avla Seguros Brasil S.A.** (doravante "Avla", "Seguradora" ou "Companhia"), com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao período de 1 de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021.

CONJUNTURA ECONÔMICA
O exercício de 2021 foi marcado por desafios impostos pela crise sanitária gerada pela pandemia de Covid-19, que atravessou o seu momento mais crítico no primeiro semestre do ano. Já ao longo da segunda metade de 2021, o avanço substancial no processo de vacinação da população brasileira levou à retomada de setores econômicos até então paralisados. Entretanto, a emergência desse quadro mais promissor foi contraposta pelo cenário conturbado relacionado à inflação mais elevada e aos juros alcançando o campo contractionista. A escalada dos preços se mostrou mais persistente e disseminada e exigiu uma postura mais restritiva do Banco Central, que elevou a Selic em 725 pontos base ao longo do ano, passando de 2,0% em janeiro de 2021 para 9,25% em dezembro. Essa combinação pressionou

a renda disponível das famílias e reduziu o espaço para um crescimento mais intenso do consumo de novos bens e serviços, fato que se refletiu na perda de vigor da atividade econômica no decorrer do ano. Em relação ao mercado segurador, com base nas últimas informações disponíveis da Cnseg Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização, o valor total arrecadado pelo setor, à exceção de saúde suplementar e DPVAT, alcançou R\$ 303,4 bilhões no acumulado em doze meses encerrados em outubro de 2021, registrando crescimento de 12,55% na comparação com os doze meses anteriores. Conforme dados da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, os ativos totais das seguradoras alcançaram R\$ 1.375,26 bilhões em novembro de 2021, apresentando crescimento de 6,27% em relação ao mesmo mês de 2020 e atingindo 15,99% do PIB acumulado em doze meses até novembro de 2021.

DESEMPENHO

Em novembro de 2021, a AVLA iniciou suas primeiras emissões de apólice nos ramos de Crédito Interno e Garantia Segurado atingindo R\$ 398 em prêmio emitido e R\$ 376 em provisões técnicas. A Companhia

encerrou o ano com prejuízo de R\$ 3.144 com prejuízo por ação de R\$ 0,12, fruto das iniciativas em curso com os objetivos e pilares da companhia em apoiar empresas de pequeno, médio e grande porte, fornecendo suporte abrangente por meio de serviços financeiros personalizados para contribuir com seu crescimento e bem-estar financeiro.

AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos corretores e segurados pela parceria e confiança demonstradas, e aos funcionários e colaboradores que se dedicam em nosso primeiro ano de atividade. Aproveitamos também para agradecer as autoridades ligadas às nossas atividades, em especial representantes da SUSEP.

São Paulo, 7 de março de 2022

A Administração

Ativo	Balanco Patrimonial em 31 dezembro de 2021 (Em milhares de reais)		Passivo e patrimônio líquido	
	Nota Explicativa	31/12/21	Nota Explicativa	31/12/21
Circulante		16.279	Circulante	2.568
Disponível		92	Contas a pagar	2.103
Caixa e bancos		92	Obrigações a pagar	11.1
Aplicações	6	15.513	Impostos e encargos sociais a recolher	11.2
Créditos das operações com seguros	7	390	Encargos trabalhistas	11.3
Prêmios a Receber		92	Impostos e contribuições	210
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	8	116	Débitos de operações com seguros e resseguros	6
Títulos e créditos a receber		105	Operações com resseguradoras	12.1
Outros créditos		105	Corretores de seguros e resseguros	12.1
Empréstimos e depósitos compulsórios		12	Provisões técnicas - Seguros	13
Custos de aquisição diferidos	9	51	Danos	255
Seguros		51	Não Circulante	125
Não circulante		1.408	Débitos de operações com seguros e resseguros	4
Realizável a longo prazo		38	Operações com resseguradoras	12.1
Créditos das operações com seguros	7	8	Provisões técnicas - Seguros	13
Prêmios a Receber		8	Danos	121
Ativos de resseguro - Provisões técnicas	8	15	Patrimônio Líquido	14
Custos de aquisição diferidos	9	15	Capital social	18.138
Seguros		15	Prejuízo acumulado	(3.144)
Imobilizado		70		
Outras imobilizações		70		
Intangível	10	1.300		
Outros intangíveis		1.300		
Total do ativo		17.687	Total do passivo e patrimônio líquido	17.687

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o período de 01 de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)				
	Nota Explicativa	Capital Social	Prejuízo Acumulado	Total
1º de julho de 2021 (data de início das atividades da Seguradora)				
Capital subscrito:				
Portaria SUSEP nº 7.855 de 17 de setembro de 2021	14 a	25.750	-	25.750
Capital a integralizar				
Portaria SUSEP nº 7.855 de 17 de setembro de 2021	14 a	(7.612)	-	(7.612)
Prejuízo do período			(3.144)	(3.144)
Saldo final em 31 de dezembro de 2021		18.138	(3.144)	14.994

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras de 1º de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A AVLA Seguros Brasil S.A. ("Seguradora" ou "Companhia"), com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - Sala 412 - Vila Nova Conceição, São Paulo - SP, é uma sociedade anônima, brasileira, de capital fechado, registrada na JUCESP em 11 de março de 2021, iniciando suas movimentações em 1º de julho de 2021, autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 7.855 de 17 de setembro de 2021, e tem como objetivo social a exploração das operações de seguros de danos e pessoais. A Companhia é uma controlada direta da Avla Brasil Participações Ltda., controlada pela Companhia Chilena Avla S.A. Atualmente a Seguradora opera seguros de danos, tendo iniciado sua emissão em novembro de 2021, nos ramos de Crédito Interno e Garantia Segurado - Setor Público, na região sudeste. **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** (a) **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular SUSEP nº 517/15 e Circular SUSEP 648/21, o que é aplicável para 2021, e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), doravante denominadas "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às instituições autorizadas a funcionar pela SUSEP". Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 7 de março de 2022. (b) **Comparabilidade:** Conforme descrito na nota explicativa 1, em virtude de a Seguradora ter iniciado as operações em 1º de julho de 2021, não é aplicável a comparabilidade de exercícios. (c) **Continuidade:** As referidas demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional dos negócios. (d) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais no balanço patrimonial: • Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ativos financeiros disponíveis para venda mensurados pelo valor justo; • Provisões técnicas mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP e CNSP. (e) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da Seguradora, exceto quando indicado, as informações estão expressas em milhares de reais (R\$(000)) e arredondadas para o milhar mais próximo. (f) **Utilização de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As notas explicativas listadas abaixo incluem: (i) informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) informações sobre incertezas, sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste dentro do próximo período financeiro; • Notas 3.2 e 3.13 (a) - Aplicações financeiras e instrumentos financeiros; • Nota 3.14 - Imposto de renda e contribuição social; • Nota 3.10 - Provisões técnicas. (g) **Segregação entre circulante e não circulante:** A Seguradora efetuou a segregação de itens patrimoniais em circulante nas seguintes premissas: • Espera-se que seja realizado ou liquidado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional (12 meses) da Seguradora; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado. (h) **Normas, alterações e interpretações de normas existentes que ainda não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Seguradora:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros, que reflete todas as fases do projeto de instrumentos financeiros e substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A norma introduz novas exigências sobre classificação e mensuração, perda por redução ao valor recuperável e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigência para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2018 ou após essa data, não sendo permitida a aplicação antecipada. É exigida aplicação retrospectiva, não sendo obrigatória, no entanto, a apresentação de informações comparativas. A adoção da IFRS 9 terá efeito sobre a classificação e mensuração dos ativos financeiros da Seguradora, não causando, no entanto, nenhum impacto relevante sobre os valores atualmente registrados. A SUSEP ainda não aprovou o referido IFRS. O IFRS 17 (CPC 50) "Contratos de Seguros" (emitido em maio de 2017) estabelece princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação e divulgação de contratos de seguros emitidos. Também requer princípios similares a serem aplicados aos contratos de resseguro detidos e contratos de investimento com características de participação discricionária emitidos. O objetivo é garantir que as entidades forneçam informações relevantes de forma a que fielmente representem esses contratos. O IFRS 17 é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a aplicação antecipada. A Seguradora está avaliando os impactos e aguardando a publicação das normas regulamentadoras (SUSEP). A Seguradora pretende adotar as normas aplicáveis quando elas entrarem em vigor. Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto relevante no patrimônio líquido ou no resultado da Seguradora.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pela Seguradora para os registros das transações são as seguintes:
3.1. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: São considerados caixa e equivalentes, os saldos em caixa, em contas movimento e conta arrecadação na data do balanço, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.
3.2. APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Os títulos da Seguradora foram classificados na categoria para negociação, que são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, avaliados ao valor justo através do resultado e com liquidez imediata, em linha com o parágrafo 3º, artigo 134 da Circular 517/15 da SUSEP.
3.3. ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES: Os ativos e os passivos circulantes e não circulantes são apresentados pelos valores de realização ou contrapartida estabelecidos nas contratações, respectivamente, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e encargos incorridos até a data do encerramento do exercício. Os valores são classificados como não circulantes quando seus vencimentos ultrapassam o prazo de 12 (doze) meses subsequentes às respectivas datas-base.
3.4. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT"): Os valores de contabilização dos ativos não financeiros são avaliados a cada data de balanço para determinar se há alguma indicação de impairment, sendo estimado o valor recuperável do ativo. É reconhecida uma perda por impairment no montante pelo qual o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável, que é o maior valor entre o preço de liquidação de venda e seu valor de uso. Uma perda por impairment é revertida se houver mudança nas estimativas utilizadas para determinação do valor recuperável e a revertida somente na extensão que o valor de contabilização do ativo não exceda o valor de contabilização que teria sido determinado, líquido de depreciação e amortização.
3.5. CONTRATOS DE ARRENDAMENTO - CPC 06 (R2): O CPC 06 (R2) - Arrendamentos consiste em reconhecer pelo valor presente dos pagamentos futuros, os contratos de arrendamentos com prazo superior a 12 meses e com valores substanciais dentro do balanço patrimonial dos arrendatários. A norma determina que esse reconhecimento será através de um ativo de direito de uso e de um passivo de arrendamento que serão realizados por meio de despesa de depreciação dos ativos de arrendamento e despesa financeira oriundas dos juros sobre o passivo. Anteriormente as despesas desses contratos eram reconhecidas diretamente no resultado do período em que ocorriam. A Companhia não possui contratos de arrendamento no período.
3.6. PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS: A Seguradora não possui nenhum investimento societário em outras Companhias.
3.7. ATIVO IMOBILIZADO: O imobilizado é contabilizado ao custo de aquisição e ajustado pela depreciação no período. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. Utilizam-se uma taxa anual de 20% para os itens de informática.
3.8. ATIVO INTANGÍVEL: O intangível é composto por softwares, ajustado pela amortização no período. A amortização é reconhecida no resultado pelo método linear, considerando a vida útil econômica estimada dos ativos. As taxas de amortizações utilizadas estão divulgadas na nota explicativa nº 10.
3.9. PRÊMIOS DE SEGURO, DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E RESEGURO: Os prêmios de seguros e despesas de comercialização são apropriados ao resultado quando da emissão ou vigência das respectivas apólices de seguro, o que ocorrer primeiro, e diferidos para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência das apólices, por meio de constituição e reversão das provisões de prêmios e da despesa de comercialização diferida. Consoante regulamentação da SUSEP, as receitas de prêmios e as correspondentes despesas de comercialização, relativas a riscos vigentes ainda em emissão das respectivas apólices, são reconhecidas no resultado do período com base em estimativas atuais. O imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a recolher, incidente sobre os prêmios a receber, é registrado no passivo da Seguradora e é retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. As despesas de resseguro cedidos são reconhecidas de acordo com o respectivo prêmio de seguro (resseguro proporcional) e/ou de acordo com o contrato de resseguro (resseguro não proporcional).

3.10. PROVISÕES TÉCNICAS: As provisões técnicas são constituídas e calculadas de acordo com as determinações e critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados e pela Superintendência de Seguros Privados, instituídas através da Resolução CNSP nº 32/12015 e suas alterações, e da Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações. (a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é constituída para a cobertura dos valores a pagar relativos a sinistros e despesas que venham a ocorrer, ao longo da vigência das apólices, referente aos riscos assumidos na data-base de cálculo. É calculada com base no valor dos prêmios correspondentes ao período ainda não decorrido de cobertura de risco, calculada pelo método "pro rata die". (b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) corresponde a uma parcela estimada da PPNG referente a riscos cuja vigência já tenha se iniciado, mas cuja emissão ocorreu posteriormente. A metodologia de cálculo é realizada de acordo com a Circular SUSEP nº 517/2015 e suas alterações. (c) A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída para a cobertura dos valores esperados a liquidar relativos a sinistros ocorridos e não avisados até a data-base de cálculo. A estimativa de IBNR para os ramos de Crédito Interno e Garantia Segurado - Setor Público em função do baixo histórico da Seguradora, são utilizados fatores de IBNR de acordo com os verificados no mercado.
3.11. TESTE DE ADEQUAÇÃO DE PASSIVOS: O teste de adequação de passivos (TAP) é elaborado para todos os contratos vigentes na data de execução do teste. Esse teste é elaborado considerando-se como valor contábil todos os passivos de contratos de seguro, deduzidos dos custos de aquisição diferidos (ativo), conforme critérios do CPC 11 e da SUSEP. Para o teste, desenvolveu-se uma metodologia que considera a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, que também incluem as despesas incrementais e de liquidação de sinistros, utilizando-se premissas atualizadas. Para os ramos de risco decorrido, são levados em consideração os prêmios ganhos observados para efetuar a melhor estimativa de receita de prêmios no período subsequente à data-base de cálculo. Na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados por similaridades ou características de risco. Os fluxos de caixa são trazidos a valor presente a partir de premissas de taxas de juros livres de risco. Caso seja identificada qualquer insuficiência no TAP, registra-se a perda imediatamente como uma despesa no resultado do exercício, constituindo a Provisão Complementar de Cobertura.

3.12. ESTIMATIVAS DE PRÊMIOS DE RISCOS VIGENTES, MAS NÃO EMITIDOS: Prêmio de Riscos Vigentes, Mas Não Emitidos (Prêmio de RVNE) representa o valor de prêmios que a Seguradora estima que será emitido após o início de vigência da apólice, ou seja, riscos que estão vigentes, mas ainda não tiveram seus prêmios emitidos pela Seguradora. A metodologia de cálculo é baseada na construção de triângulos de run-off, que consiste em obter a evolução dos valores de prêmios vigentes relacionando a data de vigência e a data de emissão.

3.13. AVALIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS: (a) Ativos financeiros: Os valores justos dos investimentos com cotação pública são registrados com base em preço de negociação. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Seguradora estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação que incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros e referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, fazendo o maior uso possível de informações geradas pelo mercado. O valor justo dos ativos classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos para venda" baseia-se na seguinte hierarquia: • Nível 1: preços cotados e não ajustados, em mercados ativos para ativos idênticos; • Nível 2: especificação quando se utiliza de uma metodologia de fluxo de caixa descontado ou outra metodologia de classificação do ativo com base comparativa com dados observáveis no mercado. • Nível 3: ativo que não seja precificado com base em dados observáveis no mercado e a Seguradora utiliza de premissas internas para determinação do seu valor justo. Os preços são definidos ou acompanhados conforme segue: (i) Títulos públicos - apurados com base nos preços de mercado secundário divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - (ANBIMA), (ii) Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Letras Financeiras (LF) são registrados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos, que se aproximam de seu valor justo. Os ativos dos fundos de investimento são ajustados ao valor justo, em consonância com a regulamentação específica aplicável a essas entidades. (b) **Passivos financeiros:** O reconhecimento de um passivo financeiro no balanço patrimonial é efetuado quando for provável que uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação contratual de determinada importância em moeda ou em instrumentos financeiros. Os passivos financeiros contemplam substancialmente obrigações com prestadores de serviços e contas a pagar reconhecidos pelo valor justo.

3.14. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL, PIS e COFINS: O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual excedente a R\$240 (R\$120 no semestre) e a contribuição social sobre o lucro líquido foi calculada a alíquota de 15% sobre o lucro tributável até o mês de junho de 2021 a partir de julho de 2021 foi calculado a alíquota de 20% sobre o lucro tributável conforme Medida Provisória 1034. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço. Impostos diferidos ativos são reconhecidos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis estejam disponíveis. Requer a utilização de julgamento da Administração da Companhia na determinação das estimativas futuras quanto à capacidade de reversão dos créditos relativos às operações de resseguro têm com contraparte os respectivos grupos resseguradores nacionais e internacionais, conforme detalhado na tabela a seguir, que demonstra o risco de crédito em operações com resseguradoras, segregadas por classe, categoria de risco (rating) e percentual de participação de cada resseguradora em relação à exposição total:

Natureza	IR	CS	Total
Prejuízo fiscal/Base negativa	645	388	1.033
Diferença temporária	137	83	220
Total	782	471	1.253

As contribuições para o PIS e a COFINS são calculadas pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, na forma da legislação vigente.
3.15. PURAÇÃO DO RESULTADO: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência. As receitas oriundas dos prêmios de contratos de seguro são reconhecidas no momento da emissão da apólice ou quando iniciada a vigência do risco (o que ocorrer primeiro), pro-rata die de acordo com a cobertura do risco das respectivas apólices, através da constituição ou reversão da PPNG. O imposto sobre operações financeiras (IOF) a recolher incidente sobre os prêmios a receber é registrado no passivo da Seguradora, retido e recolhido simultaneamente no recebimento do prêmio. Os custos de aquisição são diferidos e apropriados ao resultado proporcionalmente ao reconhecimento do prêmio ganho.
4. GESTÃO DE RISCOS: A Companhia está exposta a um conjunto de riscos inerentes às suas atividades e, para gerir estes riscos, possui uma série de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos. Nesse contexto, o gerenciamento dos riscos é exercido de modo integrado e independente e valorizando o ambiente de decisões coletadas. As decisões são pautadas em fatores que combinam o retorno sobre o risco mensurado, permitindo seu alinhamento na definição dos objetivos comerciais e promovem o aculturamento dos colaboradores em todos os níveis hierárquicos.

4.1. RISCO DE CRÉDITO: O risco de crédito consiste no risco de uma contraparte causar perda financeira ao não liquidar uma obrigação, e decorre principalmente de aplicações financeiras e créditos de operações com seguradoras e resseguradoras. (a) **Aplicações financeiras:** para o gerenciamento deste risco, a Companhia possui políticas e processos de monitoramento mensais para garantir que limites ou determinadas exposições não sejam excedidos. Para determinação dos limites são avaliados critérios que contemplam a capacidade financeira. (b) **Prêmios a receber:** é a possibilidade de perda devido ao não pagamento dos prêmios por parte dos segurados. Para mitigação destes riscos são estabelecidas regras de aceitação que incluem análise do risco de crédito dos segurados, fundamentadas em informações de agências de mercado, assim como, no caso de inadimplência, a cobertura de sinistros poderá ser cancelada conforme produto, regulamentação vigente e relacionamento com o cliente. (c) **Cessão de resseguro:** Os créditos relativos às operações de resseguro têm como contraparte os respectivos grupos resseguradores nacionais e internacionais, conforme detalhado na tabela a seguir, que demonstra o risco de crédito em operações com resseguradoras, segregadas por classe, categoria de risco (rating) e percentual de participação de cada resseguradora em relação à exposição total:

Localidade	31/12/21	Rating	Exposição (%)
Sudeste	100,0%	AA-	24,5
Eventual	15,513	AA-	17,5
Eventual	15,513	A-	15,0
Eventual	15,513	A	15,0
Eventual	15,513	BBB+	12,0
Eventual	15,513	AA-	6,0
Eventual	15,513	R+V Versicherung AG	5,0
Local	15,513	Austr+ Resseguradora S.A	5,0

4.2. RISCO DE MERCADO: O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas devidas a oscilações nos preços e taxas de mercado das posições mantidas em carteira. Visto o perfil dos negócios da Companhia, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros.

Inflação (IPCA/IGPM)	31/12/21
Pós-fixados (SELIC/CDI)	41,6%
Outros	53,5%
	4,9%

4.3. RISCO DE SUBSCRIÇÃO: O risco de subscrição é definido como a possibilidade de ocorrência de eventos que contrariem as expectativas e que possam comprometer significativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido, incluindo falhas na precificação ou estimativas de provisionamento. A Companhia opera com a emissão de seguros de riscos financeiros. O quadro abaixo demonstra a concentração de risco por região baseado, baseado no valor dos prêmios emitidos diretos:

Localidade	31/12/21	Nível 2	Total
Fundos abertos	15.513	15.513	15.513
Cotas de fundos de investimentos - Renda fixa	15.513	15.513	15.513
Circulante	15.513	15.513	15.513
100%			

6.2. MOVIMENTAÇÕES DAS APLICAÇÕES

Saldo Inicial	31/12/21
Aplicações	18.000
Resgates	(2.956)
Rendimentos	469
Saldo final	15.513

6.3. TAXAS DE JUROS CONTRATADAS: Taxas de juros médias contratadas das aplicações financeiras:

SELIC/CDI	31/12/21
Fundos abertos	0,37

7. CRÉDITOS DAS OPERAÇÕES COM SEGUROS

7.1. PRÊMIOS A RECEBER

Riscos Financeiros	31/12/21
	398
Circulante	398
Não circulante	390
	8

7.2. COMPOSIÇÃO DOS VENCIMENTOS (*)

Vencidos	31/12/21
A vencer	343
Vencidos de 1 a 30 dias	55
	398

(*) O prazo médio de parcelamento é de 3 meses.

Demonstração do resultado para o período de 01 de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais, exceto para o lucro por ação)	
Nota Explicativa	31/12/21
Prêmios emitidos	398
Variações das provisões técnicas de prêmios	(370)
Prêmios ganhos	15
Sinistros ocorridos	15
Custos de aquisição	15
Resultado com resseguro	16
Receitas com resseguro	2
Despesas com resseguro	(14)
Despesas administrativas	17
Despesas com tributos	18
Resultado financeiro	19
Resultado operacional	(3.144)
Resultado antes dos impostos e participações	(3.144)
Prejuízo do período	(3.144)
Quantidade de ações (mil)	25.750
Prejuízo por ação - R\$	(0,12)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente para o período de 01 de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)	
31/12/21	31/12/21
Prejuízo do período	(3.144)
Outros resultados abrangentes	-
Total dos resultados abrangentes	(3.144)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do fluxo de caixa para o período de 01 de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021 - Método indireto (Em milhares de reais)	
31/12/21	31/12/21
Atividades Operacionais	(3.144)
Prejuízo do período	(3.144)
Ajustes ao prejuízo do exercício:	
Depreciações e amortizações	33

Diário Comercial

Fundado em 3 de novembro de 1955

Edição Nacional

São Paulo

Quinta-feira, 10 de março de 2022 – Diário Comercial – 07

CIVLA Protegemos sua empresa

AVLA SEGUROS BRASIL S.A.
 CNPJ 41.182.665/0001-40

←* continuação				Notas Explicativas da administração às demonstrações financeiras de 1º de julho (data de início das atividades da Seguradora) a 31 de dezembro de 2021	
15. PRÊMIOS, SINISTRALIDADE E COMISSONAMENTO					
				31/12/21	
	Prêmios ganhos	Sinistralidade (%)	Comissionamento (%)		
Garantia Segurado - Setor Público	27	22,2%	22,2%		
Crédito Interno					
	1	22,2%	22,2%		
<p>Não foram observados registros de sinistros até 31 de dezembro de 2021. Dessa forma, tem-se como melhor expectativa de sinistralidade para as carteiras operacionalizadas pela AVLA, o comportamento similar à sinistralidade observada no mercado segurador brasileiro no ano de 2021, conforme apurado pelas divulgações do Sistema Estatístico da SUSEP - SES, demonstrado a seguir:</p>					
Sinistralidade esperada:					
GRUPO DE RAMOS				SINISTRALIDADE OBSERVADA PARA O MERCADO	
07				14,61%	
Fonte: SES - 2021/01 a 2021/12					
Os sinistros registrados em balanço em 31/12/2021, referem-se à variação da provisão de IBNR, bruto de resseguro, no montante de R\$ 6 e líquido de resseguro no montante de R\$ 4.					
Diretoria					
Felippe Kac Astrachan - Diretor Presidente				Contador	
Robson Marques da Trindade - CRC 1SP295751/O-2				Atuário	
Parecer dos atuários auditores independentes				Marcos Falcão - MIBA nº 893	

Aos Acionistas e Administradores da Avla Seguros Brasil S.A.

São Paulo - SP
 CNPJ nº 41.182.665/0001-40

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações contábeis bem como os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. ("Sociedade"), em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião estritamente sobre os itens relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzidos de acordo com os princípios gerais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e também com base em nosso conhecimento e experiência acumulados sobre práticas atuariais adequadas. Estes princípios requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres da distorção relevante.

Em particular quanto ao aspecto da solvência da Sociedade, nossa responsabilidade de expressar opinião refere-se estritamente à adequação da constituição das provisões técnicas e de seus ativos redutores de cobertura financeira relacionados, segundo normativos e princípios supracitados, bem como ao atendimento pela Sociedade auditada dos requerimentos de capital conforme limites mínimos estipulados pelas normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados - Susep e do Conselho

Nacional de Seguros Privados - CNSP, e não se refere à qualidade e à valoração da cobertura financeira tanto das provisões técnicas, líquidas de ativos redutores, como dos requisitos regulatórios de capital. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Sociedade são relevantes para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações contábeis e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Avla Seguros Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos procedimentos selecionados sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar segurança razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.icionalmente, também a partir de procedimentos selecionados, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejar a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) à natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações

São Paulo, 7 de março de 2022

ERNST & YOUNG Serviços Atuariais SS, CIBA 57 Ricardo Pacheco
 CNPJ 03.801.998/0001-11 Atuário - MIBA 2.679

Endereço: Av.: Presidente Juscelino Kubitschek, 1909 - SP Corporate Tower Torre Norte
 andar 6 - conj. 61, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-907, São Paulo

Anexo ao Parecer dos Atuários Auditores Independentes

(A publicação desse Anexo, juntamente com as Demonstrações Contábeis, é facultativa)

Demonstrativo dos Valores Sujeitos à Auditoria Atuarial em 31/12/2021

Provisões Técnicas	Em Milhares de R\$
Provisão de Prêmios Não Ganhos	371
Provisão de Sinistros a Liquidar	-
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-
Provisão de Despesas Relacionadas	-
Provisão Complementar de Cobertura	-
Total de Provisões Técnicas	377
Valores Redutores da Cobertura Financeira das Provisões Técnicas	Em Milhares de R\$
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de IBNR	-
Ativos de Resseguro/Retrocessão Redutores de PCC	-
Total de Valores Redutores de Provisões Técnicas	2
Patrimônio Líquido Ajustado e Capital Mínimo Requerido	Em Milhares de R\$
Patrimônio Líquido Ajustado - PLA (a)	13.694
Capital Base (b)	8.100
Capital de Risco - Subscrição (c)	21
Capital de Risco - Crédito (d)	1.245
Capital de Risco - Mercado (e)	1
Capital de Risco - Operacional (f)	2
Redução por Correlação dos Riscos (g)	(11)
Capital de Risco (h) = (c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1.258
Capital Mínimo Requerido (i) = Maior entre (b) e (h)	8.100
Suficiência do PLA (a) - (i)	5.594

financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 7 de março de 2022

ERNST & YOUNG
 Auditores Independentes S.S.
 CRC-2SP034519/O-6
 Patrícia Di Paula da Silva Paz
 Contadora - CRC-1SP198827/O-3

Agro Talent Participações S.A.

CNPJ/ME nº 27.664.414/0001-71 – NIRE 35.300.514.10

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A.

1. Data, Hora e Local: Dia 1º de fevereiro de 2022, às 10 horas, na sede social da Agro Talent Participações S.A., localizada na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 6º andar, conj. 62, sala 12B, bairro Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01453-000 ("Companhia"), 2. **Convocação:** A convocação foi dispensada na forma do artigo 124 do parágrafo quarto e artigo 71º do artigo 2º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de: (i) debenturistas representando a totalidade das debêntures emitidas no âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia ("Debenturista", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente); (ii) representante legal da Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) representantes legais da Companhia, e (iv) representantes legais da Agrólundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multistratégia ("Fiadora"), conforme assinaturas ao final da presente ata. **3. Mesa:** Presidente: Bruno Ivoenez Borges Alexandre; e Secretário: Ryan Roberto dos Santos Bezerra. **4. Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do item 7.4 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Agro Talent Participações S.A.", celebrado em 31 de janeiro de 2020, entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a Fiadora ("Escritura de Emissão"), o Sr. Bruno Ivoenez Borges Alexandre, que convidou o Sr. Ryan Roberto dos Santos Bezerra para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) prorrogação do prazo para divulgação, pela Emissora, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, atualmente de 3 (três) meses a contar do encerramento do exercício social, com a consequente alteração do prazo para envio de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas ao Agente Fiduciário; (ii) anúncio prévia para inclusão de entidade adicional como garantidora no âmbito da Guaranty, com a consequente alteração da Cláusula 4.13.3 da Escritura de Emissão, observado que a nova Guaranty assinada deverá ser apresentada pela Emissora ao Agente Fiduciário e aos Debenturistas em até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de assinatura do aditamento à Escritura de Emissão; (iii) anúncio prévia para alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, conseqüentemente, da Autorização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03 de fevereiro de 2024, com a consequente alteração da Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão; (iv) anúncio prévia para (i) alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures, para que seja paga em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 03 de fevereiro de 2022 e a segunda em 03 de fevereiro de 2024; e (ii) alteração do spread da Remuneração para o período entre 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), com a consequente alteração das Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emissão; e (v) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto dos itens acima, inclusive a assinatura do aditamento à Escritura de Emissão. **6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente verificou os quóruns de instalação e de deliberação, sendo ambos devida e legalmente atingidos. Em seguida, examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos Debenturistas presentes, representando a totalidade das Debêntures em circulação, a aprovação sem quaisquer restrições ou ressalvas, dos seguintes temas: (i) prorrogação do prazo para divulgação, pela Emissora, das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 de que trata a Cláusula 8.1.(xxix)(c), que passará a ser, excepcionalmente para o exercício social encerrado em 2021, até 31 de maio de 2022, com a consequente alteração do prazo para envio de tais Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1(i) da Escritura de Emissão; (ii) anúncio prévia para inclusão de entidade adicional como garantidora no âmbito da Guaranty, de modo que a Cláusula 4.13.3 da Escritura de Emissão passará a vigor conforme a seguinte redação: "4.13.3. **Garantia Fidejussória – Guaranty.** A Emissão conta com uma garantia adicional fidejussória, firmada pelos atuais controladores indiretos da Emissora, quais sejam, Mid-Market Lat II, L.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na Cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, na 199 Bay Street, apartamento número 5.300, M5L 1B9; Agribusiness Latin America Fund II, LP, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, na 199 Bay Street, apartamento número 5300, CMSL1B9; Leiden PE II, LP, entidade devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na cidade de Toronto, Estado de Ontário, Canadá, em 199 Bay Street, apartamento número 5300, M5L 1B9; e Austin Latam Fund, L.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Canadá, com sede na cidade de Toronto, Província de Ontário, Canadá, na 199 Bay Street, apartamento número 5300, Commerce Court West, M5L 1B9, em favor do Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, denominada como "Guaranty". A Guaranty foi elaborada e é regida e regulamentada sob as leis do Ontário, no Canadá. A Guaranty prevê que, no caso de inadimplemento, pela Emissora, do pagamento dos valores devidos no âmbito das Debêntures na Data de Vencimento, em eventual resgate antecipado das Debêntures ou em caso de vencimento antecipado, os Debenturistas poderão executar essa garantia, na forma e nos termos previstos na Guaranty. As Partes desde já declaram expressamente que todo e qualquer pagamento decorrente da execução da Guaranty deverá ser realizado fora do âmbito da B3 em conta a ser indicada pelo Agente Fiduciário dos respectivos Debenturistas na proporção de seus créditos. O Agente Fiduciário não receberá valores oriundos do pagamento da Guaranty diretamente em sua conta nem efetuará movimentação de recursos ou operações de câmbio." (iii) anúncio prévia para alteração da Data de Vencimento das Debêntures e, conseqüentemente, da amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para 03 de fevereiro de 2024, de modo que a Cláusula 5.7 da Escritura de Emissão passará a vigor conforme a seguinte redação: "5.7. **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado ou Vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 03 de fevereiro de 2024 ("Data de Vencimento")." (iv) anúncio prévia para (i) alteração do cronograma de pagamento da Remuneração das Debêntures, para que seja paga em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira devida em 03 de fevereiro de 2022 e a segunda em 03 de fevereiro de 2024; e (ii) alteração do spread da Remuneração para o período entre 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive), de modo que as Cláusulas 5.13, 5.13.1, 5.13.2 e 5.14 da Escritura de Emis-

são passará a vigor conforme a seguinte redação: "5.13. **Remuneração.** As Debêntures farão jus a remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), no Informativo Diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), acrescida exponencialmente de um spread de (i) 4,3000% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre a Data da Primeira Integralização (inclusive) e 03 de fevereiro de 2022 (exclusive); e (ii) 7,0600% (sete inteiros e seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, entre a Data de 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data da Primeira Integralização ou a data de pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso até a data do efetivo pagamento (exclusive). 5.13.1. O cálculo da Remuneração obedecerá a seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros - 1)$$

onde: J = valor unitário da Remuneração das Debêntures devida ao final do Período de Capitalização (conforme abaixo definido), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento. VNe = o Valor Nominal Unitário, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. FatorJuros = fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$FatorJuros = (FatorDI \times FatorSpread)$$

Fator DI = produtor das Taxas DI, de valor de percentual aplicado, da Data de início do Período de Capitalização, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDi_k)$$

onde: k = número de ordem de Taxas DI, variando de 1 (uma) até nDI, n = número total de Taxas DI, sendo "n" um número inteiro. TDik = Taxa DI, de ordem k, expressa em %, calculada com 8 (oito) casas decimais com arredondamento, apurada da seguinte forma:

$$TDik = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{DT}{365}} - 1$$

DIk = Taxa DI calculada e divulgada pela B3 utilizada com 2 (duas) decimais. FatorSpread = Sobre taxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

$$FatorSpread = \left\{ \left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{DT}} \right\}$$

spread = (i) 4,3000 (quatro inteiros e trinta centésimos) entre a Data da Primeira Integralização (inclusive) e 03 de fevereiro de 2022 (exclusive); e (ii) 7,0600 (sete inteiros e seis centésimos) entre 03 de fevereiro de 2022 (inclusive) e a Data de Vencimento (exclusive); e n = número de dias úteis entre a data do próximo Período de Capitalização e a data do período de capitalização anterior, sendo "n" um número inteiro; DT = número de dias úteis entre o último e o próximo Período de Capitalização, sendo "DT" um número inteiro; DP = número de dias úteis entre o último Período de Capitalização e a data atual, sendo "DP" um número inteiro. A Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo. Observações: (a) Eletua-se o produtor dos fatores dígitos (1 + TDik) sendo que, a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado. (b) Se os fatores dígitos estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais com arredondamento. (c) O Período de Capitalização da Remuneração ("Período de Capitalização") é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data da Primeira Integralização, inclusive, e termina na primeira data de pagamento da Remuneração, exclusive, e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e termina na data de pagamento da Remuneração subsequente, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento." 5.14. **Pagamento da Remuneração.** A Remuneração das Debêntures será paga em 2 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela devida em 03 de fevereiro de 2022 e a segunda parcela na Data de Vencimento, sem prejuízo de pagamentos devidos em eventual data de Resgate Antecipado ou vencimento antecipado das Debêntures." (v) autorização para o Agente Fiduciário, em conjunto com a Companhia e a Fiadora, assinar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral da deliberação objeto dos itens acima, inclusive a assinatura de aditamento à Escritura de Emissão. As aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente, com plena liberdade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, proceda ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas, bem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todos e quaisquer obrigações previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia. Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo, 1º de fevereiro de 2022. Bruno Ivoenez Borges Alexandre – Presidente; Ryan Roberto dos Santos Bezerra – Secretário. **Emissora: Agro Talent Participações S.A. Fiadora: Agrólundo Brasil III Fundo de Investimento em Participações Multistratégia; Agente Fiduciário: Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Debenturistas: BTG Pactual Crédito Corporativo Plus Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado; Iridium Digital Master Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado; Eagle Stone Crédito Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior; AUGME PRO FIM CP; AUGME PRO FIM CP; Zonda - VX FIDC LP; AUGME FIDC; AUGME PRO TB; AUGME PRO XP FIM CP; AUGME PRO XPA FIM CP; Zonda - VX FIDC LP; Augme Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 70.463/22-0 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.**

Clique Retire Tecnologia e Logística S.A.

CNPJ nº 27.609.855/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 9º e 12º do Estatuto Social da sociedade empresária CLIQUE RETIRE TECNOLOGIA E LOGÍSTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.609.855/0001-70, com seus atos arquivados sob o NIRE 35300546342, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, sala 136, 1º andar, bairro Jardim Paulistano, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.452-002 ("CLIQUE RETIRE" ou "Companhia"), a CLIQUE RETIRE convoca todos os seus Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 21/03/2022, às 9h00, em primeira convocação, havendo quórum, virtualmente por meio da seguinte plataforma: <https://meet.google.com/jrq-zrdq-qkf>. A presente assembleia terá por ordem do dia: (i) ratificação do número de ações ordinárias da Companhia e alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) aprovação da primeira emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da espécie quirográfiaca, em série única, para colocação privada, da Companhia ("Emissão de Debêntures") e do Contrato. Os senhores Acionistas poderão, independente da forma, manifestar seu voto a distância por meio do Boletim de Voto a distância, e para tanto este deverá conter as seguintes informações: (a) identificação do Acionista e a quantidade de ações com direito a voto que possui; (b) todas as matérias constantes na ordem do dia e seu voto; e (c) quaisquer outras manifestações decorrentes da ordem do dia, com a indicação dos documentos que os instruem, se for o caso. O Boletim de Voto a distância deverá ser enviado no e-mail guilherme.dinail@cliqueretire.com.br, observado o prazo máximo de, até, 30 (trinta) minutos antes do início da Assembleia Geral Extraordinária da CLIQUE RETIRE para que seja considerado válido. Os senhores Acionistas poderão se fazer representar na Assembleia Geral Extraordinária mediante apresentação de instrumento de mandato, na forma do §2º, do artigo 126, Lei das Sociedades por Ações que poderá ser enviado por e-mail, conforme acima indicado, ou por qualquer outro meio mediante protocolo. São Paulo/SP, 09 de março de 2022. **Convocação pelo Diretor Guilherme Carvalho Dinail.**

Elizabeth S.A. Indústria Têxtil

CNPJ/ME nº 48.038.541/0001-35 – NIRE 35-3.0010553.2

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, ficam os acionistas da Elizabeth S.A. Indústria Têxtil ("Companhia") convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se no dia 18 de março de 2022, às 10h00min (dez horas), em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Rocio, nº 291, 3º andar, Sala Elizabeth, Vila Olímpia, São Paulo, SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compoem a ordem do dia: (i) destituição e eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) autorização para que diretores ou procuradores da Companhia pratiquem isoladamente todos os atos necessários à implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

São Paulo, 10 de março de 2022

Benjamin Steinbruch - Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE CAPITAL

NIRE 35300550684 - CNPJ/ME nº 36.699.688/0001-97

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2022

I. DATA, HORA E LOCAL: aos 07 dias do mês de março de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede social da **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-LEVE CAPITAL**, localizada na Rua Cardel Arcoveado, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securizadora" ou "Emissora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: acionistas representando a totalidade do capital social da Securizadora, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas.

III. MESA: Presidida por Maria Clara de Azevedo Morgulis e secretariada por Gabriel Pereira Pinto Lopes.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a emissão, pela Securizadora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, em 3 (três) séries, sendo 2 (duas) séries para distribuição pública com esforços restritos ("Oferta Restrita") e 1 (uma) série para colocação privada, no montante total de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definida abaixo) ("Emissão"), nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis, conforme condições a serem previstas no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, sendo 2 (duas) Séries para Distribuição Pública e 1 (uma) Série para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Leve" ("Escritura") a ser celebrado pela Securizadora; (II) a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Securizadora definam os termos e as condições finais e pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários a realização da Emissão e da Oferta Pública, bem como para contratar todos os prestadores de serviço necessários para tanto, observado o disposto nesta ata; (III) a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria e pelos representantes legais da Securizadora relacionados às matérias acima.

V. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas pela unanimidade dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Securizadora: (I) aprovar a Emissão pela Securizadora, nos seguintes termos e condições: (a) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Securizadora; (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão é de R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, conforme definida abaixo ("Valor Total da Emissão") sendo, (i) R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) correspondentes às Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) correspondentes às Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); e (iii) R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais) correspondentes às Debêntures da terceira série ("Debêntures da Terceira Série") e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Terceira Série, "Debêntures"; (c) **Quantidade:** serão emitidas 35.000 (trinta e cinco mil) Debêntures no âmbito da Emissão; (d) **Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures é, na data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures, de R\$1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (e) **Número de Séries:** a Emissão será realizada em 3 (três) séries; (f) **Data de Emissão:** para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data prevista na Escritura ("Data de Emissão"); (g) **Prazo de Vigência e Data de Encencimento:** as Debêntures terão prazo de vigência de 66 (sessenta e seis) meses contados da Data de Emissão ("Data de Encencimento"), observadas as condições previstas na Escritura; (h) **Formas:** as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas ou certificados, e não serão conversíveis em ações da Emissora. A negociação das Debêntures poderá ocorrer por meio de operação realizada privadamente, fora do âmbito da B3; (i) **Comprovação da Titularidade das Debêntures:** para todos os fins e efeitos legais, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta das Debêntures emitido pelo Escriturador; (j) **Agente de Liquidação e Escriturador:** a instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escriturador no âmbito da Emissão será a Vórtice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente de Liquidação e Escriturador"), cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures; (k) **Conversibilidade e Permutabilidade:** as Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza; (l) **Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirográfrica; (m) **Colocação:** as Debêntures da Primeira e da Segunda Série serão objeto de distribuição pública com esforços restritos, a ser coordenada pela instituição intermediária contratada pela Securizadora ("Securizadora") e as Debêntures da Terceira Série serão objeto de colocação privada, observadas as normas aplicáveis a cada tipo de oferta; (n) **Preço de Subscrição:** as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, pelo seu Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata* a partir da Data da 1ª Integralização da respectiva série (inclusive até a respectiva data de integralização (exclusive)) ("Preço de Integralização"), nos montantes e em uma ou mais datas indicadas no respectivo boletim de subscrição (cada uma, uma "Data de Integralização"). A Razão Mínima de Subordinação deverá ser observada como condição para a integralização das Debêntures; (o) **Destinação dos Recursos:** os recursos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados à aquisição de cédulas de crédito bancário emitidas em favor de instituições financeiras, por pessoas físicas, decorrentes de operações originadas pela **LEVE CAPITAL SISTEMAS DIGITAIS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA** ("Agente de Cobrança") ou por terceiros, que poderão ser adquiridas pela Emissora no âmbito desta Emissão, observada a Ordem de Alocação de Recursos e os demais indicados na Escritura de Emissão ("Direitos Creditórios Vinculados"); (p) **Atualização Monetária das Debêntures:** não haverá atualização monetária do Valor Nominal Unitário das Debêntures; (q) **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Primeira Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da taxa de depósitos interbancários ("Taxa DI"), calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) acrescida de spread ou sobretaxa de 5% (cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"); (r) **Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão, a partir da Data da 1ª Integralização da Segunda Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) acrescida de spread ou sobretaxa de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série") e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"; (s) **Remuneração das Debêntures da Terceira Série:** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série inci-

irão, a partir da Data da 1ª Integralização da Segunda Série, juros remuneratórios que corresponderão a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculada e divulgada diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTMV ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) acrescida de spread ou sobretaxa de 10% (dez por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Terceira Série") e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e a Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Remuneração"; (t) **Amortização Programada, Amortização Extraordinária Obrigatória, Amortização Final e Aquisição Facultativa:** as Debêntures não serão objeto de amortização programada, sendo que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será devido na Data de Vencimento ou na data de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, sem prejuízo da hipótese de Amortização Extraordinária Obrigatória. Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Primeira Série: observado o disposto na Escritura, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, deverá ser amortizado extraordinariamente pela Emissora, mensalmente, em cada Data de Pagamento, caso os recursos disponíveis para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, considerados de forma agregada, sejam iguais ou inferiores ao limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures desta Série ("Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória da Primeira Série"). Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Segunda Série: observado o disposto na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série deverá ser amortizado extraordinariamente pela Emissora, mensalmente, em cada Data de Pagamento, observada a Ordem de Alocação de Recursos, caso os recursos disponíveis para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, considerados de forma agregada, sejam iguais ou inferiores ao limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ("Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória da Segunda Série"). Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures da Terceira Série: observado o disposto na Escritura de Emissão e o Índice de Cobertura da Segunda Série, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série deverá ser amortizado extraordinariamente pela Emissora, em cada Data de Pagamento, observada a Ordem de Alocação de Recursos, caso os recursos disponíveis para a realização da Amortização Extraordinária Obrigatória, considerados de forma agregada, sejam iguais ou inferiores ao limite de 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ("Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória da Terceira Série") e, quando em conjunto com Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória da Primeira Série e com o Limite de Amortização Extraordinária da Segunda Série "Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória"; (u) **Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados:** observados os termos da Escritura de Emissão, especialmente quanto à Ordem de Alocação de Recursos, após a Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures até o Limite da Amortização Extraordinária Obrigatória, os Debenturistas da Terceira Série receberão, nas Datas de Pagamento, um Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados, após consideradas as alocações de recursos mais prioritárias, conforme a Ordem de Alocação de Recursos ("Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados") e descontada a remuneração devida ao Agente de Cobrança; (v) **Repactuação Programada:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada; (w) **Aquisição Facultativa:** a Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 95, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora, poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures de sua série, conforme aplicável; (x) **Pagamento Condicionado:** nos termos do artigo 5º da Resolução CMN 2.686, os pagamentos devidos pela Emissora referentes à Amortização Extraordinária Obrigatória, à Remuneração das Debêntures, ao Prêmio Sobre a Receita dos Direitos Creditórios Vinculados e à Amortização Final, bem como de demais valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, no âmbito da presente Emissão, estão condicionados ao efetivo pagamento, em montante suficiente, dos Direitos Creditórios Vinculados; (y) **Multa e Juros Moratórios:** em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IGP-M/FGV, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata* die; (z) **Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures poderão ser efetuados (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3, caso as Debêntures estejam custodiadas eletronicamente na B3, (ii) pelo Escriturador ou (iii) diretamente pela Emissora por meio de crédito em conta corrente, transferência eletrônica ou ordem de pagamento; (aa) **Prorrogação de Prazos:** Considerar-se-ão automaticamente prorrogados todos os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Emissão até o Dia Útil subsequente, se o respectivo vencimento coincidir com dia em que não haja expediente comercial ou bancário na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da B3, hipótese em que a referida prorrogação de prazo somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com feriado declarado nacional, sábado ou domingo; (bb) **Demais Condições:** todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura, incluindo os Eventos de Inadimplemento, Eventos de Aceleração de Pagamento e eventos de vencimento antecipado. Palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste instrumento, terão o significado previsto na Escritura de Emissão. (II) Autorizar a Diretoria e os representantes legais da Securizadora a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures; (b) celebrar a Escritura e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta Pública com esforços restritos, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Pública, especialmente, mas sem limitação, no que se refere ao registro da Escritura perante a junta comercial e à contratação do Agente de Liquidação e Escriturador, do Coordenador Líder, do Agente de Cobrança e do assessor legal, bem como de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta Pública, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; e (III) Ratificar os atos já praticados pela Diretoria e pelos representantes legais da Securizadora relacionados às deliberações acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Securizadora.

7. ASSINATURAS: Maria Clara de Azevedo Morgulis (Presidente); Gabriel Pereira Pinto Lopes (Secretário); **Acionista Presente:** VERT Participações Ltda., neste ato representada por Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello e Martha de Sá Pessoa; e VERT Créditos Ltda., neste ato representada por Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello e Martha de Sá Pessoa. Confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, SP, 07 de março de 2022.

Mesa: Maria Clara de Azevedo Morgulis - Presidente, Gabriel Pereira Pinto Lopes - Secretário.

Brasília

CORUMBÁ CONCESSÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.066.598/0001-72 - NIRE 53.300.006.288

AVISO AOS ACIONISTAS

Em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, a Diretoria da Corumbá Concessões S.A. vem comunicar aos senhores acionistas da Companhia que se encontram a sua disposição na sede da empresa os seguintes documentos: (I) O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (II) Cópia das Demonstrações Financeiras; (III) Parecer dos auditores independentes; e (IV) Parecer do Conselho Fiscal. Brasília, 08 de março de 2022. **Marcelo Siqueira Mendes** - Diretor Presidente. **Kim Parente Currilín Perpétuo** - Diretor Técnico.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/391B-8C3E-61D0-7920> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 391B-8C3E-61D0-7920



Hash do Documento

258D1C46E01FCA72D7F29F8AAD39A52C8A4559FC8C9A26F970C59C8EDB3FD733

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/03/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
10/03/2022 10:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

